



23086.004929/2018-48

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina - Minas Gerais



### TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 05 dias do mês novembro do ano de 2018,

procedemos à abertura deste volume nº 01 do processo nº

23086.004929/2018-48, que se inicia com a folha

nº 01. Para constar eu GERALDO EMÍLIO DA CRUZ,

Subcrevo e assino.

Assinatura e Carimbo/Servidor

*Geraldo Emílio da Cruz*  
Assessor Administrativo - Seção de Protocolo  
UFVJM

EM BRANCO



## P A P E L E T A

Denominação conferida pela Lei nº 11.173, de 06/09/2005, publicada no D.O.U. de 08/09/2005

SEÇÃO: Diretoria de Ensino

PAPELETA Nº: 16

À Divisão de Informação e Documentação:

Solicito a fineza de fichar a presente peça com a denominação abaixo transcrita:

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO  
CURSO: TURISMO- BACHARELADO**

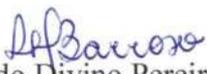
**Vigência: Ano 2019**

OBSERVAÇÃO:

O PRESENTE PROCESSO DEVERÁ SER ENCAMINHADO PARA:

Divisão de Apoio Pedagógico – DAP

Diamantina, 05 de novembro de 2018

  
Luciane do Divino Pereira Barroso  
Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico  
DAP – DEN/UFVJM

PAPILITA

EM BRANCO

Handwritten signature and text at the bottom of the page.

Memorando nº 024/2019 – CONGRAD/UFVJM

Diamantina, 11 de junho de 2019

À Sua Senhoria, o Senhor,

**Prof. Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajão**

Coordenador do Curso de Turismo da FIH/UFVJM

C/C

**Prof. Lúcio do Carmo Moura**

Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades da UFVJM

**Assunto:** encaminha Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Turismo 2019/2 e solicita providências.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunico que foi aprovado na 51ª reunião do Conselho de Graduação - Congrad, realizada em 10/06/2019, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Turismo 2019/2, **com ressalvas**.

O Congrad aprovou o projeto com as seguintes ressalvas que deverão ser adequadas:

- redução da carga horária exigida de extensão para 10% da carga horária total do curso;
- retirar atribuição para Técnico Administrativo de funções que são inerentes aos docentes;
- encaminhar documento ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – Consepe e Conselho Universitário – Consu, solicitando redução do número de vagas de quarenta (40) para trinta (30) por semestre.

Encaminho, em anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Turismo e solicitamos que o retorno se dê o mais breve possível, de modo a tentarmos inseri-lo, caso todas as adequações tenham sido feitas, na pauta da próxima reunião do Consepe..

Respeitosamente,



**Prof.ª Leida Calegário de Oliveira**  
Presidente do Congrad/UFVJM



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA - MG



Diamantina, 15 de Junho de 2017.

Prezados Senhores,  
Venho por meio desta agradecer a participação de todos os membros do Conselho de Administração da UFVJM em sua reunião realizada em 14 de Junho de 2017.

Atenciosamente,  
Presidente do Conselho de Administração

Assinatura: [Assinatura] / [Nome]

**EM BRANCO**

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Signature]

Presidente do Conselho de Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM



FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES – FIH

CURSO DE TURISMO

Of. Coordenação do Curso de Turismo nº 052

em: 04 de nov. de 2018

Às Suas Senhorias, as Senhoras  
Prof. Dra. Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela  
Diretora de Ensino / PROGRAD

C/c  
Luciane do Divino Pereira Barroso  
DAP - Divisão de Apoio Pedagógico

**Assunto: Encaminha PPC reestruturado do Curso de Turismo para análise e parecer ao CONGRAD.**

Prezada professora,

Com cordiais cumprimentos, venho respeitosamente submeter o projeto pedagógico do Curso de Turismo reestruturado para que possa ser analisado pela DAP e, posteriormente, encaminhado ao CONGRAD.

Esclarecemos que o PPC é resultante de dois anos de reformulações propostas e discutidas em âmbito do NDE do Curso de Turismo e aprovado pelo Colegiado de Curso reunido no dia 22 de outubro de 2018.

Reafirmamos nossos votos de estima e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Prof. Dr. Guilherme Fortes D. C. Varajão  
Presidente do Colegiado do Curso de Turismo  
Coordenador do Curso de Turismo



Recebi 1ª via  
em 05/11/2018  
Flávia Aparecida

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES - FIAH  
CURSO DE TURISMO

**EM BRANCO**

Of. Contratação de Curso de Turismo n.º 021

As duas propostas de propostas  
Foi, para a Faculdade de Turismo - FIAH  
Diretor de Gestão (PROGAD)

Cia  
Luziane de Brito Pereira Barros  
R. 17 - Unidade de Apoio Pedagógico

Assunto: Encaminha-se PFC estruturada do Curso de Turismo para análise e parecer ao  
CONGRAD.

Respeitosamente,

Com os devidos cumprimentos, venho respeitosamente submeter o projeto pedagógico do Curso  
de Turismo estruturado para que possa ser analisado pelo CONGRAD e posteriormente  
encaminhado ao CONGRAD.

Esclareço que o PFC é resultado de duas etapas de formulações propostas e elaboradas  
no âmbito do NTE do Curso de Turismo e aprovadas pelo Colegiado de Curso em 08 de  
15 de março de 2018.

Reiteramos nossos votos de estima e colaboração na disposição para esclarecimentos que  
se fizerem necessários.

Respeitosamente,

*[Assinatura]*

Prof. Dr. Celso Luiz de Azevedo  
Presidente do Colegiado de Curso de Turismo  
Unidade de Apoio Pedagógico

Assinatura  
08/03/2018

**Encaminha PPC reestruturado do Curso de Turismo para análise e parecer ao CONGRAD**

"Guilherme Fortes D. C. Varajão" <guilhermefdcv@gmail.com>

4 de novembro de 2018 09:50

Para: "Pro-reitoria de Graduacao" <prograd@ufvjm.edu.br>, "Diretoria de Ensino" <den@ufvjm.edu.br>, "Divisao de Apoio Pedagogico" <dap@ufvjm.edu.br>

Cc: "Coordenação do Curso de Turismo" <turismo@ufvjm.edu.br>, "Lidnaldo Pereira Silva" <lidnaldoturismomg@gmail.com>, "Rafael Duarte Neves" <rafael.neves@ufvjm.edu.br>, "Meirelle Aiane Almeida Loredó" <secretariaturismoufvjm@gmail.com>, "Helga Silva Espigão" <profa.helga@gmail.com>, "Izabel Cristina Cristina Carvalho Oliveira" <iza.bel.oliveira@hotmail.com>, "Maria Cláudia Almeida Orlando Magnani" <magnani@redecitel.com.br>, "Maria de Lourdes Santos Ferreira" <lourdes.ferreira@ufvjm.edu.br>, "Virginia Martins Fonseca" <profvirginiaufvjm@gmail.com>, "Carlos Alberto Dias" <carlosdiaspsicologo@gmail.com>, "Hebert Salgado" <hcsalgado@gmail.com>, "Cynthia Fonte Boa" <cynthiafonteboa@gmail.com>, "Juliana Medaglia Silveira" <julianamedaglia@gmail.com>, "Gustavo Aveiro de Araujo" <gudearaujo@gmail.com>, "Ana Flávia Figueiredo" <ana.flavia.pe@gmail.com>, "Alan Faber do Nascimento" <alanfaber@uol.com.br>, "Fernanda de Alencar Machado Albuquerque" <alencarf@hotmail.com>, "Raquel Scalco" <raquel.scalco@yahoo.com.br>

**Of. Coordenação do Curso de Turismo nº 052 em: 04 de nov. de 2018**

**Às Suas Senhorias, as Senhoras**

**Prof. Dra. Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela**

**Diretora de Ensino / PROGRAD**

C/c

**Luciane do Divino Pereira Barroso**

**DAP - Divisão de Apoio Pedagógico**

**Assunto: Encaminha PPC reestruturado do Curso de Turismo para análise e parecer ao CONGRAD.**

Prezada professora,

Com cordiais cumprimentos, venho respeitosamente submeter o projeto pedagógico do Curso de Turismo reestruturado para que possa ser analisado pela DAP e, posteriormente, encaminhado ao CONGRAD.

Esclarecemos que o PPC é resultante de dois anos de reformulações propostas e discutidas em âmbito do NDE do Curso de Turismo e aprovado pelo Colegiado de Curso reunido no dia 22 de outubro de 2018.

Reafirmamos nossos votos de estima e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Guilherme Fortes D. C. Varajão

Professor do Curso de Turismo da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH)

UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (Diamantina - MG)



**EM BRANCO**



**Re: Encaminha PPC reestruturado do Curso de Turismo para análise e parecer ao CONGRAD**

5 de novembro de 2018 18:19

"Guilherme Fortes D. C. Varajão" &lt;guilhermefdcv@gmail.com&gt;

Para: "Divisao de Apoio Pedagogico" &lt;dap@ufvjm.edu.br&gt;

Boa tarde Sueli,

Envio em anexo o PPC no formato solicitado.

Seguimos à disposição.

Agradecemos o auxílio.

Att.

Guilherme Fortes D. C. Varajão  
 Professor do Curso de Turismo da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH)  
 UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (Diamantina - MG)

Em seg, 5 de nov de 2018 às 14:19, &lt;dap@ufvjm.edu.br&gt; escreveu:

Prezado Guilherme, boa tarde!

Solicitamos nos encaminhar o PPC do Curso na extensão doc.x.

Atenciosamente

Sueli

Divisão de Apoio Pedagógico - DAP - Tel: 38 3532 6853

Responda à nossa pesquisa de satisfação! [Clique aqui e avalie o nosso atendimento.](#)

4 de novembro de 2018 09:50, "Guilherme Fortes D. C. Varajão" &lt;guilhermefdcv@gmail.com&gt; escreveu:

**Of. Coordenação do Curso de Turismo nº 052 em: 04 de nov. de 2018****Às Suas Senhorias, as Senhoras****Profª. Dra. Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela****Diretora de Ensino / PROGRAD****C/c****Luciane do Divino Pereira Barroso****DAP - Divisão de Apoio Pedagógico****Assunto: Encaminha PPC reestruturado do Curso de Turismo para análise e parecer ao CONGRAD.**

Prezada professora,

Com cordiais cumprimentos, venho respeitosamente submeter o projeto pedagógico do Curso de Turismo reestruturado para que possa ser analisado pela DAP e, posteriormente, encaminhado ao CONGRAD.

Esclarecemos que o PPC é resultante de dois anos de reformulações propostas e discutidas em âmbito do NDE do Curso de Turismo e aprovado pelo Colegiado de Curso reunido no dia 22 de outubro de 2018.

Reafirmamos nossos votos de estima e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Guilherme Fortes D. C. Varajão

Professor do Curso de Turismo da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH)  
UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (Diamantina - MG)

**EM BRANCO**



## 1ª Análise do PPC de Turismo

dap@ufvjm.edu.br

28 de novembro de 2018 17:03

Para: turismo@ufvjm.edu.br, "Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajao"  
<guilhermefdcv@ufvjm.edu.br>

Cc: "Diretoria de Ensino" <den@ufvjm.edu.br>

Boa tarde, Guilherme!  
(A DEN nos lê em cópia)

Conforme conversamos hoje pela manhã, solicitamos-lhe agenda para o dia 04/12/2018, às 14h00, a fim de que possamos nos reunir com a Coordenação do Curso e NDE para conversarmos sobre os registros que estamos encaminhando, em anexo, a saber:

- Formulário contendo observações e sugestões de inserções e reflexões sobre demandas percebidas no PPC;
- Cópia do PPC com comentários na aba lateral;
- Cópia da Avaliação do Curso de Turismo/2013, feita pelo SINAES;
- Novo modelo de Avaliação de Curso utilizada pelo SINAES;
- Análise da Estrutura Curricular - EC.

Caso seja mais fácil para vocês a reunião poderá acontecer nas dependências do curso.

De antemão pedimos desculpas por erros que porventura ocorram. Tentamos dar mais agilidade ao processo e como decorrência os registros não ficam perfeitos.

A acrescentar ainda é que podemos fazer alguma outra inserção de alguma questão que possa ter nos passado despercebida.

- As anotações referentes aos anexos serão encaminhadas amanhã.

Atenciosamente,

Mônica Fitgerard e Sueli Aguiar  
Pedagoga Téc. Assuntos Educ

Divisão de Apoio Pedagógico - DAP - Tel: 38 3532 6853

[Responda à nossa pesquisa de satisfação! Clique aqui e avalie o nosso atendimento.](#)



**EM BRANCO**

Faint, illegible text located below the 'EM BRANCO' stamp.

Large block of faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint text located in the lower right quadrant of the page.

Faint text located in the lower right quadrant of the page.

Faint text located in the lower right quadrant of the page.





## ANÁLISE DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE TURISMO

### RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE:

Mônica Fitgerard Bertoldo e Silva Ignacio - Pedagoga

Sueli Juliana Aguiar Azevedo - Técnica em Assuntos Educacionais

DATA: 28/11/2018

### DIRETRIZES PARA CONSTRUÇÃO DO PPC

#### Solicita-se que seja feita:

-Formatação: Em conformidade com o Manual de normas da UFVJM;  
<http://www.ufvjm.edu.br/biblioteca/manual-de-normalizacao.html>

- Adequação do documento em conformidade com o que determina a Resolução N° 20 Consepe/2013 e seu anexo, que prevê o formato do PPC.

<http://www.ufvjm.edu.br/prograd/passos-para-elaboracao-de-projetos-pedagogicos.html>

#### 1) Capa OK

Em atendimento a Instrução Normativa n° 03 de 2018 Conjunta Reitoria e Prograd - (anexo).

#### 2) Folha de rosto OK

#### 3) Índice

##### -Orienta-se para a necessidade de:

- Fazer a adequação do PPC à Resolução N° 20 Consepe/2013 e seu anexo que, prevê o formato do PPC;

- Reenumerar o índice;

- Enumerar os anexos;

- **Sugere-se** que no item 9.2 – Ementário e Bibliografia das Unidades Curriculares Obrigatórias que se faça constar aquelas informações apenas no "Tópico Ementário e Bibliografias", onde as UCs são apresentadas (o que permitirá mais leveza ao sumário).

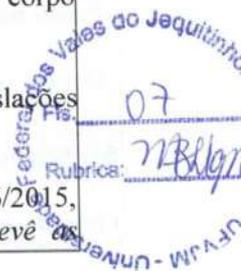
#### 4) Base Legal de Funcionamento:

Registrar neste espaço as Leis, Portarias, Resoluções e etc, que fundamentam o funcionamento do Curso.

- **Evidencia-se** a possibilidade de exclusão de algumas normas, as quais marcamos em amarelo no corpo do PPC, a título de sugestão, as quais solicitamos a análise.

-**Sugere-se:** registro das normas segundo sua hierarquia e data de publicação. Abaixo algumas legislações comuns a todos os cursos, já ordenadas, à exceção para uma de Turismo.

-**CF/88:** - arts. 205, 206 e 208, na NBR9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, na Lei 13.146/2015, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Prevê



*condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto.*  
- arts. 207 - Princípio da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014: Plano Nacional de Educação 2014/2024 – Meta 12 – Estratégia: 12.7: Assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social. – *Curricularização da Extensão.*

-Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008. *Dispõe sobre o Estágio de Estudantes.*

-Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. *Dispõe sobre a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.*

-Decreto nº 5626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei 10.436, de 24 de abril de 2002. *Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e o Art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.*

-Portaria MEC Nº 1.134, de 10 de outubro de 2016. Dispõe sobre oferta de disciplinas na modalidade a distância para cursos de graduação presenciais regularmente autorizados.

-Resolução CNE/CP nº. 2, de 15 de junho de 2012. *Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.*

-Resolução CNE/CP nº. 1, de 30 de maio de 2012. Parecer CNE/CP nº 14/2012.-*Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.*

-Resolução CNE/CES nº13, de 24 de novembro de 2006. *Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Turismo e dá outras providências.*

-Resolução CNE/CP nº. 1, de 17 de junho de 2004. *Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e Indígena.*

-Resolução nº 1, - CONAES de 17 de junho de 2010. Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE.

-Resolução nº 22 CONSEPE, de 16 de março de 2017. Estabelece normas para o Trabalho de Conclusão de Curso da UFVJM.

-Resolução nº 5 CONSEPE, de 23 de abril de 2010. Regulamenta as Atividades Complementares – AACC no âmbito da UFVJM.

-Resolução nº 04, CONSEPE, de 10 de março de 2016. Institui o NDE nos Cursos de Graduação da UFVJM.

-Resolução nº 5, CONSEPE, de 20 de maio de 2011. - Dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM. *(aguardando nova data de aprovação próxima reunião CONGRAD/CONSEPE!!)*

-Resolução Nº 17- CONSEPE, de 24 de agosto de 2016. *Revoga, ad referendum do CONSEPE, o art. 5º e parágrafos da Resolução nº 21 CONSEPE, de 25 de julho de 2014 e dá outras providências.*

-Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

-Dentre outras.

5) Caracterização do Curso:

Orienta-se:



-Na EC constam 4 semestres (este item está com marcação no corpo do PPC). Proceder a adequação legal.  
-Necessidade de fazer a atualização do ato: Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES/MEC nº 273 de 03/04/2017.

#### 6) Apresentação:

**Clara concepção do Curso com suas peculiaridades.** Breve histórico de sua existência e as ocorrências significativas no período, posicionando-o na Instituição e na comunidade, informando a situação profissional, sua história e o atual desencadeamento. **A apresentação deve apontar a importância da concepção pedagógica proposta para o curso. (Texto extraído do Anexo I da Resolução Consepe, nº 20/2013)**

**Aponta-se:** a possibilidade de discorrer-se brevemente sobre as demandas do/no curso que levaram à proposição deste novo PPC, demandas estas decorrentes de análises do NDE, Colegiado, Docentes, ouvidos também discentes, TAs, comunidade acadêmica, sociedade e emanações legais. Na Justificativa sugere-se aprofundar um pouco mais, alinhando assim o curso com as demandas sociais e da UFVJM, cuja necessidade também se percebe registrada no instrumento de avaliação de cursos do SINAES, o qual sugerimos a leitura.

#### 7) Justificativa

**Condições objetivas de oferta e vocação do curso.** (O que justifica a implantação do curso na IES, nesta região). **Agrupar breve histórico da Instituição**, enfatizando o histórico do Curso, necessidade social e configuração atual do Curso.

A justificativa deve conter a definição das **dimensões técnica e política do projeto, dando a conhecer para a comunidade a sua importância.** Deve apresentar a visão sintética das condições do curso que o projeto pretende transformar e/ou implantar. Para tanto é necessária uma **argumentação que traga aspectos políticos e contextuais tanto amplos, como específicos, sinalizando a importância da concepção didático-pedagógica, que se defende no projeto. (Texto extraído do Anexo I da Resolução Consepe, nº 20/2013)**

**-Orientar-se:** que se faça o registro do título em conformidade com a norma supracitada;

**-Sugere-se: (página 16) - Item 2.2 – Histórico do Curso na UFVJM:** importante registrar aqui quais são os aspectos apontados.

É relevante o registro das causas que levaram à proposição de modificações no PPC. Há algumas linhas básicas:

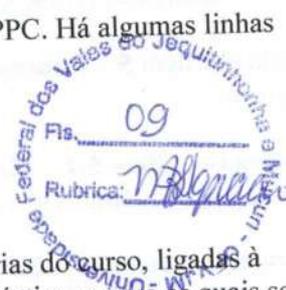
- Mudança na legislação;
- Mudança na sociedade que determinam novas demandas para o curso;
- Modificação e evolução do corpo docente;
- Perfil dos discentes ...

Importante que se descreva aqui também as questões ligadas às demandas próprias do curso, ligadas à reflexão sobre/com o currículo executado e decorrente desta as demandas diagnósticas e para as quais se pretende implementar as mudanças que se propõe.

**-Orientar-se para a necessidade de verificar a afirmativa constante no item: 1.3 – Cursos e projetos em execução na UFVJM (página 13) “A UFVJM conta, atualmente, com 48 cursos.”**

**-Sugere-se:** Melhorar o texto registrado no último § da página 16: “*Passados cinco anos desde a primeira oferta do PPC de entrada direta, pós-BHu, tanto por força de lei quanto por necessidade de atualização...*”

- Não se ofertou o PPC e sim um curso;
- Não ficou claro o processo que, hoje se conhece de perto, da nova proposta de entrada, da desvinculação do BHU e correlatos. Considera-se importante registro mais detalhado, pois é o registro histórico que explicará às gerações futuras o que aconteceu no presente.



**-Sugere-se:** Abrangência do Curso: **3.1 – Ensino (pág 17)** - “...Desse modo, o discente tem opção de escolher unidades curriculares interdisciplinares e/ou unidades curriculares voltadas à Gestão de Serviços Turísticos, Cultura, História e Arte, Meio Ambiente e Planejamento Turístico.” ao invés dos termos acima que se adequem para ...desse modo, o discente tem opção de escolher unidades curriculares eletivas escolhidas entre as áreas de conhecimento que são: Interdisciplinares, Gestão de Serviços Turísticos, Cultura, História e Arte, Meio Ambiente e Planejamento Turístico.

**-Questiona-se - Item 3.1 - Ensino:** Nos termos: “...Assim, esse Projeto Pedagógico do Curso de Turismo apresenta 290 horas de sua carga horária destinadas à extensão...” Está inclusa a UC Fundamentos de Extensão Universitária 30h?

**-Questiona-se - Item 3.2 - Pesquisa:** Há uma ênfase dada às pesquisas no âmbito do curso? Esta ênfase está em consonância com as metas da universidade para os Vales?

**-Questiona-se - Item 3.3 - Extensão: Como se dá o trabalho de extensão?** Há o envolvimento da comunidade? Há formação de redes a fim de propiciar aos estudantes a oportunidade de trabalhar e interferir positivamente na realidade, propiciando a partir da formação recebida, e sob a tutela dos docentes do curso, inserções do âmbito do turismo?

**-Aponta-se: Item: 4 – Administração Acadêmica do Curso, (página 20)** - Alguns Cursos apresentam este item no anexo, o que permite maior leveza ao texto, contudo como não há previsão legal este critério pertence a vocês.

**-Para reflexão:** Sugere-se para conclusão do tema um parágrafo final em que se contextualize: ensino, pesquisa e extensão, demonstrando a amplitude e o alcance das ações que ora se propõe para atingir os fins do curso, consonante com os fins da universidade, abarcado pelas determinações legais, para a região. Refletindo: Diamantina é Patrimônio Mundial da Humanidade, qual as demandas diagnosticadas? Qual a inserção do Curso de Turismo? Há acordos firmados com os entes locais? Há propostas de trabalho em teia a fim de atingir ensejos comuns? O que se pretende modificar e/ou fazer para que o turismo torne-se mais e mais viável em Diamantina, no Jequitinhonha, nas Comunidades Quilombolas e Tradicionais? ...

**-Orienta-se: Item 4.6 - Apoio ao Discente e demais subitens (páginas 16 a 25):** alocação (mais adequada) seria o item 9 - Proposta Pedagógica. Lembrando que no subitens apresentados é importante que o curso registre, para além da oferta institucional, o trabalho que se fará no âmbito do curso, conforme alguns apontamentos feitos, na lateral do PDF encaminhado.

**-Orienta-se: Item 5 – Concepção do Curso:** Alocar este item como tópico inicial no item 9 - Proposta Pedagógica

**-Questiona-se: Item 5.4 – Modos de integração entre teoria/prática** - O texto não seria mais apropriado para o Item "TICs como mediadoras do processo ensino aprendizagem"?

**-Questiona-se: Item 5.7 – Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana**

Compreendendo que as relações - Em quais unidades curriculares o conteúdo será trabalhado, conforme Resolução CNE/CP N°1/2004?

§ 1º As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004.

## 8) Objetivos gerais e específicos (do curso)

Contextualizados em relação às suas inserções - institucional, política, geográfica e social.

Apresentar os objetivos do Curso de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, assumidos como alvo orientador da formação profissional. Deve-se ainda apontar a contribuição esperada com a

implementação do Projeto Pedagógico; o avanço cultural e tecnológico a ser obtido, com vistas a uma ação transformadora da realidade. **(Texto extraído do Anexo I da Resolução Consepe, nº 20/2013).**

**-Orienta-se:** Alocar e enumerar conforme a norma supracitada.

**-Objetivo geral:** Sua construção é determinada pela Resolução Nº 13/2006, artigo 2º, que estabelece: "os objetivos gerais do curso, inserções contextualizados em relação às suas **institucional, política, geográfica e social.**"

**-Orienta-se:** para a necessidade de registro das premissas determinadas em resolução e que constam negritadas nos termos acima.

**-Objetivo específico:** Após fazer as inserções necessárias no objetivo geral, possivelmente serão feitas novos registros nos objetivos específicos a fim de atender a nova demanda e às prerrogativas previstas no inciso II, da Resolução CNE/CES Nº 13: "II condições objetivas da oferta e a vocação do curso."

### 9) Metas:

(opcional).

Mencionar as metas que se pretende alcançar ao longo da vigência do PPC em questão. Por exemplo, a construção de laboratórios e salas especiais com sua descrição, formas de utilização, equipamentos. Esta preocupação deve envolver a definição de melhorias necessárias em laboratórios, equipamentos, materiais e dos usos eficientes desses meios. **(Texto extraído do Anexo I da Resolução Consepe, nº 20/2013)**

### 10) Perfil do egresso:

O perfil é a descrição de condições desejáveis a um profissional para atuar no contexto social. A definição das qualificações do profissional a ser formado pelo curso deve considerar a formação técnica, científica e humanística. O curso deve assegurar uma sólida formação de base generalista, crítica e ética, possibilitando ao cidadão-profissional aprofundamento em áreas de conhecimento do curso e formação continuada. **(Texto extraído do Anexo I da Resolução Consepe, nº 20/2013).**

**Reflexão:** Revisados os objetivos acredita-se que possivelmente surgirão modificações e inserções neste perfil de egresso.

### 11) Competências e habilidades:

Geralmente, são mencionadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais, podendo ser complementadas de acordo com a proposta do curso. Devem ser coerentes com objetivos do curso e perfil do egresso. **(Texto extraído do Anexo I da Resolução Consepe, nº 20/2013).**

**-Observou-se:** a supressão da competência que determina o domínio de diferentes idiomas. Como o curso trabalhará para atender às emanações legais?

**Sugere-se:** verificação da pertinência do termo "semi-presencial". A Portaria MEC nº 1134/2016 prevê o termo "a distância".

**-Orienta-se:** quanto a inadequação de permanecer a utilização da terminologia "Atividade Acadêmico Científico Cultural (AACC)", pois o Regulamento de Curso registra a terminologia "Atividade Complementar-AC."

### 12) Campo de atuação profissional.

Mencionar o campo de atuação do profissional, como meio de viabilizar a articulação entre o mundo do trabalho e o mundo acadêmico. **(Texto extraído do Anexo I da Resolução Consepe, nº 20/2013)**

**Para reflexão:** Devem ser coerentes com objetivos do curso e perfil do egresso. O curso tem uma vocação! Qual vocação do curso de Turismo da UFVJM. Considerar a possibilidade de ênfase, prevista na legislação própria do curso.



### 13) Proposta pedagógica:

Apresentação da fundamentação filosófica, epistemológica e pedagógica do curso (concepção de educação, de ensino e de aprendizagem).

Definir com clareza, os elementos que lastreiam a própria concepção do curso, com suas peculiaridades e contextualização, o seu currículo e sua adequada operacionalização, e coerente sistemática de avaliação.

Linha metodológica do curso, ou seja, métodos e técnicas apropriados ao desenvolvimento do currículo; indicações metodológicas gerais para orientar o ensino do curso. Se o curso exige um sistema de avaliação diferenciada, propor o sistema, pelo menos em sua concepção básica.

Mencionar as formas de realização **da interdisciplinaridade** e modos de integração entre teoria/prática, ensino/trabalho, além dos modos de **integração entre graduação e pós-graduação**, quando houver.

A aprendizagem deve favorecer a adoção de **metodologias inovadoras/ativas de ensino e aprendizagem**, de maneira a fomentar o desenvolvimento da autonomia intelectual dos estudantes.

**Propor instrumentos para adequar o conhecimento prévio do aluno ao perfil do egresso que se pretende formar.**

As avaliações dos alunos deverão basear-se nas competências, habilidades e conteúdos curriculares desenvolvidos, tendo como referência as Diretrizes Curriculares. O **projeto pedagógico deve incluir sistemas de acompanhamento da vida acadêmica dos estudantes com a finalidade de diagnosticar**, prevenir e superar os obstáculos ao seu êxito acadêmico, tais como retenção e evasão.

É necessário também, mencionar os **Programas de apoio ao estudante e ao ensino, aderidos e/ou propostos pelo curso, além de incentivar a mobilidade no interior da instituição e entre instituições** que compartilham o mesmo regime curricular. (Texto extraído do Anexo I da Resolução Consepe, nº 20/2013)

**Ressalta-se** que na concepção do curso, dentro do item Proposta Pedagógica, é ideal que se conste, consonante ao artigo 2, incisos IV a VIII, da Res CNE/CES 13/2006, e para a qual orienta-se que seja feita a leitura do PPI da universidade:

**Observa-se:** os itens abaixo dispostos encontram-se registrados no corpo do PPC, porém em ordem diversa da legislação interna e cuja disposição já foi apontada em anotações no corpo do PPC e em alguns pontos neste formulário. Evidencia-se a necessidade de modificações após se sopesar a “vocação do curso”, que é determinada pelo contexto no qual o curso se encontra inserido e, correlato as estas demandas detectadas, as modificações também na proposta, ou seja na forma como se trabalhará as metodologias a fim de atingir os fins almejados.

**-Apresentação da concepção pedagógica de educação, de ensino e de aprendizagem;** o seu currículo e sua adequada operacionalização e coerente sistemática de avaliação.

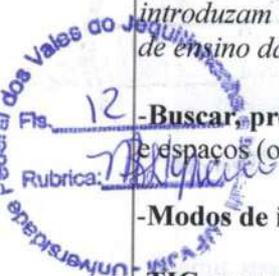
**-Linha metodológica do curso,** ou seja, métodos e técnicas utilizados para o desenvolvimento do currículo; deve-se privilegiar a adoção de metodologias ativas no processo de ensino/aprendizagem, de maneira a fomentar o desenvolvimento da autonomia dos estudantes.

**Sugere-se:** proposição de metodologias ativas e/ou inovadoras em que o aluno assuma a proatividade na condução de seu processo de aprendizagem. (Ex. PBL, TBL, pedagogia de projetos, etc), em consonância com documentos institucionais: *“A função institucional do ensino deve ser interpretada numa perspectiva dinâmica e participativa de construção do conhecimento e não na transmissão passiva de conteúdos por disciplinas isoladas. Nesse processo, o estudante assume a posição de sujeito, tendo o professor como um aliado, um mediador para a sua formação. O enfoque interdisciplinar abre espaço para que se introduzam metodologias inovadoras, especialmente as metodologias ativas e alternativas, nas práticas de ensino da Instituição”.* (PPI/UFVJM 2017\_2021).

**-Buscar, propor e registrar as formas de realização da interdisciplinaridade,** determinando os tempos e espaços (os modos e locais) para sua organização

**-Modos de integração entre teoria/prática**

**-TICs como mediadoras do processo ensino aprendizagem** - Entende-se que a vivência de experiências de aprendizagem com o uso das TIC's, no processo de formação do educador é uma condição necessária para que este desenvolva competências e habilidades que permitam construir práticas pedagógicas em



congruência com estas tecnologias.

**-Oferta de unidades curriculares à distância.** As instituições de ensino superior poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade semipresencial. (parcial ou total para os cursos presenciais). Caso o curso opte pela oferta de UCs nesta modalidade também deverá ser feita a previsão de tutoria, conforme Portaria MEC nº. 1134, de 2016. - Nova redação para oferta de 20% da carga horária-total do curso ser na modalidade a distância.

**Sugere-se também a leitura e análise: - Educação Empreendedora** -“*Pretende-se que os cursos da UFVJM evoluam para um modelo consoante com os novos tempos, apoiado nos princípios da interdisciplinaridade, da flexibilidade, e na busca contínua de melhoria e atualização, proporcionando também uma educação empreendedora*”.(PPI/UFVJM 2017\_2021).

Nesse sentido o Ministério da Educação Publicou a portaria que pode ser acessada no link: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-interministerial-005-2017-09-29.pdf>

**-Educação Ambiental** - devem ser instituídas políticas permanentes que incentivem e deem condições concretas de formação continuada, para que se efetivem os princípios e se atinjam os objetivos da Educação Ambiental;

**-Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena** - políticas educacionais e estratégias pedagógicas de valorização da diversidade, a fim de superar a desigualdade étnico-racial presente na educação escolar brasileira, nos diferentes níveis de ensino;

**-Educação em Direitos Humanos** - A educação em Direitos Humanos visa a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário. Este objetivo deverá orientar os sistemas de ensino e suas instituições no que se refere ao planejamento e ao desenvolvimento de ações de Educação em Direitos Humanos adequadas às necessidades, às características biopsicossociais e culturais dos diferentes sujeitos e seus contextos;

**-Apoio ao discente** aderidos e/ou propostos pelo curso. Ex: Monitoria, Proae, Empresa Junior, PIBEX, PAE, moradia estudantil, entre outros. e também formas de incentivo à mobilidade no interior da instituição e entre instituições que compartilham o mesmo regime curricular.

Importante: relatar as formas de acolhimento ao calouro, bem como as formas de acompanhamento dos discentes pela coordenação/docentes;

**-Previsão das condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida,** conforme disposto na CF/88, arts. 205, 206 e 208, na NBR9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, na Lei 13.146/2015, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003.

## 8) Organização Curricular:

Contempla a concepção curricular adotada pelo curso e sua forma de organização (módulos, eixos, unidades curriculares integradas entre si, entre outras), incluindo os componentes curriculares, descrições e normas de operacionalização de cada componente, além da matriz curricular, o ementário e as bibliografias básica e complementar correspondentes. O currículo deve ser coerente com os objetivos definidos e o perfil do profissional desejado, proporcionando articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, além de contemplar conteúdos que atendam aos eixos de formação identificados nas Diretrizes Curriculares de cada curso. Os componentes curriculares devem dar sentido à formação acadêmica e profissional que se pretende. **(Texto extraído do Anexo I da Resolução Consepe, nº 20/2013)**

**Sugere-se: Item 9 – Organização Curricular** verificação da carga horária. Consta no fluxograma e EC 1620h e não 1560h.

Fizemos a tabela abaixo para exemplificar o formato com o qual deve se apresentar os pressupostos



constantes no Art. 5º da Resolução CNE/CES nº 13/2006 a fim de espelhar com clareza a composição do currículo.

Esclarecemos que fizemos a proposição de modo empírico e solicitamos que façam as adequações pertinentes. Este quadro poderá substituir o recorte da legislação constante na pág.35 **ou tabela pág.37.**

Campos de formação	Unidades curriculares relacionadas
<b>Conteúdos Básicos:</b> estudos relacionados com os aspectos sociológicos, antropológicos, históricos, filosóficos, geográficos, culturais e artísticos, que conformam as sociedades e suas diferentes culturas;	Fundamentos de Filosofia e Sociologia; Antropologia e Turismo; História, Cultura e Identidade Nacional; Geografia do Turismo; História Geral da Arte; ...
<b>Conteúdos Específicos:</b> estudos relacionados com a Teoria Geral do Turismo, Teoria da Informação e da Comunicação, estabelecendo ainda as relações do turismo com a administração, o direito, a economia, a estatística e a contabilidade, além do domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira;	Teoria Geral do Turismo; Introdução à Administração; Administração Financeira; Promoção e Tecnologias da Informação e Comunicação; Economia do Turismo; Introdução à Estatística; Legislação Aplicada ao Turismo; Fundamentos de Finanças; ...  Observou-se ausência da Língua Estrangeira dentro deste campo.
<b>Conteúdos Teórico-Práticos:</b> estudos localizados nos respectivos espaços de fluxo turístico, compreendendo visitas técnicas, inventário turístico, laboratórios de aprendizagem e de estágios.	Estágio Curricular Supervisionado ...

### 8.1) Matriz curricular:

Inserir a Matriz Curricular e o Fluxograma do Curso, os quais serão informados no sistema e-mec quando da solicitação de atos autorizativos.

Observar carga horária máxima e mínima permitidas, fazendo previsão dos 20% da carga horária ministrados na modalidade a distância, se for o caso conforme Portaria 1134 de 2016. **(Texto extraído do Anexo I da Resolução Consepe, nº 20/2013)**

#### Sugere-se:

-Trocar termo "Unidade Curricular" por "Componente Curricular" na tabela representativa da Estrutura Curricular\_EC.

-Criar os seguintes campos, após a coluna "Unidade Curricular": **tipo** (Obrigatória\_O ou Eletiva\_EL) e **Modalidade** (Presencial e Distância).

-Criar na EC o campo **"Equivalência EC\_2012\_1"**: Relacionar nesta coluna as equivalências entre as unidades curriculares, caso existam. Tais equivalências serão importantes para aqueles discentes que optarem por migrar de currículo.

-Desmembrar a carga horária das unidades curriculares eletivas: Eletiva I, Eletiva II, Eletiva III, etc... Tal procedimento facilita o entendimento pelo discente.

-Verificar nomenclaturas divergentes em alguns locais no PPC (EC, Tabela A, Tabela de Ucs Eletivas, Tabela de UCs Obrigatórias e Ementário): **políticas públicas; Aspectos Culturais do Vale do Jequitinhonha; Métodos de Pesquisa em Turismo; Promoção e Tecnologias da Informação e**

**Comunicação; Comportamento do Consumidor em Turismo; Geoprocessamento e SIG e Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares.**

-Verificar a nomenclatura utilizada para algumas UCs: Promoção e Tecnologias da Informação e Comunicação; Viagens e outras Viagens; Comportamento do Consumidor em Turismo que nos causaram estranheza.

-Inserir tabela contendo a Síntese para Integralização Curricular, após a EC.

-Verificar carga horária de extensão. 260h ou 290?

-Relacionar pré-requisito para a UC: Promoção e Tecnologias da Informação e Comunicação, conforme descrito no Tópico “Ementário e Bibliografias”.

-Consta no Tópico “Ementário e Bibliografias” que para cumprimento do Estágio o discente deverá ter cumprido 45% da carga horária total do Curso. Orienta-se que tal funcionalidade ainda não é possível no Sistema.

-Retirar totais no final da tabela de Ucs Eletivas, pág.38.

-Classificar componentes curriculares obrigatórios, pág.37, conforme campos de formação, Resolução CNE/CES nº 13/2006: **Básico, Específico e Teórico-Práticos.**

-**Observou-se:** Equivalência múltipla na Tabela A, conforme segue:

Currículo_2012_1	Currículo_2019_1
TUR091-Planejamento Territorial e Urbano 60h	TURXX_Planejamento Territorial e Urbano 30h + TURXX_Práticas de Planejamento Urbano 30h

-**Esclarece-se** que este tipo de equivalência não poderá ser cadastrado no sistema. O aproveitamento de créditos será feito pelo processo de lançamento de aproveitamento de estudos.

-**Observou-se:** Ausência da UC Libras, em conformidade com a Resolução Consepe-Nº 07/2010. Sugere-se acrescentar.

-**Questiona-se:** Qual a necessidade de desmembramento das Atividades de Estágios se foram alocados em um mesmo período? Caso se mantenha o desmembramento sugere-se alocá-lo na EC em períodos diversos.

-**Consta no texto do PPC, pág 177:** “As demais cinco Ucs **não possuem equivalência por terem tido a carga horária ampliada de 30 horas para 60 horas, sendo elas: Patrimônio e Turismo; Métodos de Trabalho e Pesquisa Científica e Tecnológica; Transportes Turísticos; Turismo Internacional e Trabalho de Conclusão de Curso II. Estas serão ofertadas uma vez a partir de 2019 e, caso o discente não seja aprovado, poderá cursar as unidades curriculares correspondentes do PPC\_2019 que possuem carga horária maior (60h).**”

-**Orienta-se** para a necessidade de identificar em qual currículo não existirá a equivalência (2012 ou 2019?).

-**Questiona-se:** No currículo 2012 as referidas UCs terão equivalência? Consta na Tabela A que não existirá a equivalência. Sugere-se revisão.

-**Consta no Texto do PPC, pág 36:** “Assim no que se refere ao domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira, os discentes serão orientados a apresentar como AACC, o certificado de no mínimo 60 horas em outro idioma. Em anexo a este projeto pedagógico encontra-se o regulamento de AACC e as formas de validação e reconhecimento do domínio de outro idioma”.



**-Consta nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Turismo\_Resolução CNE/CES nº 13/2006:**

“Art. 5º Os cursos de graduação em Turismo deverão contemplar, em seu Projeto Pedagógico e em sua organização curricular, os seguintes campos interligados de formação:

(...)

II - Conteúdos Específicos: estudos relacionados com a Teoria Geral do Turismo, Teoria da Informação e da Comunicação, estabelecendo ainda as relações do turismo com a administração, o direito, a economia, a estatística e a contabilidade, além do domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira;”

**-Questiona-se:** Como se dará a oferta da língua estrangeira para o discente, tendo em vista que ela é de cunho obrigatório para o Curso? Entendemos, à leitura, no modo como está posto no corpo do PPC, que o que se propõe é que o discente cuide pessoalmente daquilo que é obrigação do Curso.

**-Questiona-se:** Caso um discente migre para o currículo\_2019 e já tenha cursado uma unidade curricular currículo 2012, que não existirá ou não terá equivalência com o Currículo 2019, como o Curso pretende aproveitar os créditos cursados pelo discente?

**-Observou-se** que várias unidades curriculares serão vinculadas ao currículo2019. Ao verificarmos a distribuição de carga horária cadastrada no sistema estas apresentaram divergentes da distribuição proposta para novo currículo. Orienta-se que caso persista a distribuição proposta tal alteração deverá ser feita no currículo\_2012.

**-Observou-se** inviável equivalência currículo\_2012, considerando a incompatibilidade de carga horária.

Currículo_2012_1	Currículo_2019_1
TUR029-Métodos e Técnicas de Pesquisa em Turismo-60h	TURXX-Métodos de Pesquisa em Turismo 30h

**Para reflexão:** Conceito recebido no Indicador 1.6: Conteúdos Curriculares: 2 (Relatório de avaliação/SINAES)

O novo instrumento de avaliação prevê:

**“Indicador 1.5 Conteúdos curriculares :**

*Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador.” (Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância Reconhecimento Renovação de Reconhecimento Brasília-DF outubro/2017)*

## 8.2) Fluxograma

## 8.4) Ementário e Bibliografia:

A bibliografia básica e complementar deve estar adequada em relação às unidades curriculares e conteúdos descritos no Projeto Pedagógico de Curso, devendo observar: no mínimo 3 bibliografias básicas e 5 complementares. (Texto extraído do Anexo I da Resolução Consepe, nº 20/2013)

**Atente-se para:**

Tópico“Ementário com nº de Bibliografias incompletos para as Ucs relacionadas a seguir:

Projetos Turísticos: (1 complementar)

Gestão de Áreas Protegidas: (2 complementares)

Inovação em Turismo: (3 complementares)

Seminário de Escrita Acadêmica: (1 complementar)

O novo Regulamento dos Cursos de Graduação prevê:

“**Bibliografia:** deve ser indicada a bibliografia necessária (**básica 3, complementar 5**) para a unidade curricular.

**Referência aberta:** Documentos na Web com indicação de links.”

-o que prevê o **Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância Reconhecimento Renovação de Reconhecimento/ 2017:**

**Indicador 3.6 Bibliografia Básica por Unidade Curricular (UC):**

“O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC. Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço”.

**Indicador 3.7 Bibliografia Complementar por Unidade Curricular (UC)**

“O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC. Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que complementam o conteúdo administrado nas UC. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.”

**8.5) Estágio Supervisionado:**

Deve ser concebido como componente curricular implementado a partir do perfil do aluno, podendo ser obrigatório ou não, segundo as peculiaridades de cada curso e diretrizes curriculares nacionais.

Mencionar a concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado, suas diferentes formas e condições de realização, observado o respectivo regulamento.

Poderá ser desenvolvido de forma articulada e com complexidade crescente ao longo do processo de formação. Neste item, devem ser explicitados os seguintes aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. Deverá ser observado o que dispõe as legislações sobre Estágio. *Link:* <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/component/content/article/34-cat-destaques/290-2-legislacao-convenios-de-estagios.html> (**Texto extraído do Anexo I da Resolução Consep, nº 20/2013**).

**Dúvidas:** Os termo abaixo, retirados do corpo do PPC (página 117), nos causaram estranhamento e preocupação e solicitamos que se verifique a sua legitimidade:

“Outra forma de cumprimento desse requisito curricular ocorre através da convalidação de atividades profissionais para fins de estágio obrigatório, **que se dá por meio da comprovação de que o discente trabalha e/ou é proprietário de empresa na área de turismo.**”

A Lei de Estágio prevê:

“Art. 1º **Estágio é ato educativo escolar supervisionado**, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos **que estejam freqüentando o ensino regular** em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.” Grifos nossos.

Rubrica: *M. Blumaci*

-**Solicita-se:** o encaminhamento da fundamentação legal para verificar-se a pertinência do ato. Lembrando que norma do Colegiado não pode ferir norma maior: Lei de Estágio.

#### **8.6) Atividades complementares:**

Estimulam a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, permitindo a permanente e contextualizada atualização profissional específica. Assim, podem incluir projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências, além de disciplinas oferecidas por outras IES, desde que se integrem com o Projeto Pedagógico do Curso.

Neste item devem ser explicitados os seguintes aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento. Na UFVJM, as Atividades Complementares foram normatizadas através da Resolução CONSEPE nº 05/2010. **(Texto extraído do Anexo I da Resolução Consepe, nº 20/2013).**

- **Página 118** - Solicita-se que reflitam sobre a inserção de proposta de Iniciação à Docência no Bacharelado. Os discentes do Curso estão aptos a se inscreverem no PIBID?

-O Art. 4º, XIV e o Art. 5º, II, determinam ao Curso a obrigação da oferta de pelo menos uma Língua estrangeira e o trabalho com a competência para apropriação do domínio de diferentes idiomas, de onde questionamos: O formato deste registro, bem com o formato apresentado no item "9. Organização Curricular", pág. 36, bem como a explicitação da motivação no item "Proposta Pedagógica".

#### **8.7) Trabalho de Conclusão de Curso:**

Para conclusão do Curso, o estudante deverá elaborar um trabalho sob orientação docente, observadas as legislações pertinentes para cada área de formação. Dessa forma, deverá expor seus objetivos, carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. Deverá ser observado o que dispõe a Resolução CONSEPE/UFVJM, sobre TCC. **(Texto extraído do Anexo I da Resolução Consepe, nº 20/2013)**

#### **Questiona-se: Item 9.5 – Trabalho de Conclusão de Curso – TCC :**

*“Ressalta-se a necessidade do cumprimento de 1.500 horas pelo discente para cursar esse conjunto de unidades curriculares, TCC1 e TCC2.”*

-O sistema de gestão acadêmica não está preparado para esta funcionalidade. Quem e como se fará este controle?

- Lembrando que o novo Regulamento dos Cursos de Graduação prevê que a defesa do TCC só será permitida após a conclusão de no mínimo 70% da carga horária total do Curso.

#### **9) Acompanhamento e avaliação do PPC:**

Avaliação crítica do curso, considerando como está proposto, como se desenvolve e quais os entraves para a sua execução atual. Nesta avaliação, devem ser ouvidos professores, estudantes, egressos, instituições ou organizações que recebem estagiários e ex-alunos, ou seja, todas as audiências significativas. Definir formas de acompanhamento e avaliação do PPC, especificando-as e detalhando-as neste item. Em síntese, este diagnóstico buscará questões essenciais, tais como: “Que profissional estamos formando? Que profissional deveríamos formar? Que problemas o curso apresenta em sua estrutura e funcionamento que prejudicam a formação de um profissional competente? Que recursos, capacidade e estratégias podem ser mobilizados para se melhorar a qualidade do curso?” “Destaca-se: Enade, IAE, Relatório do MEC sobre a

avaliação, CPA, dentre outros instrumentos". (Texto extraído do Anexo I da Resolução Consepe, nº 20/2013)

**Sugere-se:** Importante fazer o registro e previsão dos momentos, do modo e de quando serão feitas as avaliações internas do curso, buscando assim manter a conexão rápida com as mudanças da sociedade, da legislação, do corpo docente e discente.

**Para reflexão:**

Conceito recebido no Indicador 1.12. Ações Decorrentes da Avaliação do Curso: 3  
(Relatório de avaliação/SINAES)

**O novo Instrumento de Avaliação do SINAES/2017 apresenta a seguinte premissa:**

*"Indicador 1.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa:  
A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso."*

**Para reflexão:**

Definição do formato em que se dará o acompanhamento e avaliação do PPC, especificando e detalhando as ações e estratégias.

- Para fazer o diagnóstico do curso e suas necessidades se buscará respostas para questões essenciais, tais como:

Que profissional estamos formando?

Que profissional deveríamos formar?

Que problemas o curso apresenta em sua estrutura e funcionamento que prejudicam a formação de um profissional competente?

Que recursos, capacidade e estratégias podem ser mobilizados para se melhorar a qualidade do curso?

Como estamos lidando com os índices de retenção e de evasão?

Conhecemos o resultado das avaliações do nosso curso (IAE, CPA...)?

Podemos propor algum levantamento das demandas dos discentes? Em que a sociedade mudou e não acompanhamos?

Lembramos que o NDE é parte ativa no processo de avaliação pedagógica do curso e deverá/poderá propor instrumentos de avaliação do Curso, da Coordenação de Curso e do Corpo Docente, que serão avaliados por seus pares e alunos, podendo construir seus instrumentos ou utilizar dados relativos ao Instrumento de Avaliação Própria- IAE, da PROGRAD, objetivando levantar dados para análise e estudos diversos, da Comissão Própria de Avaliação – CPA, ou outros instrumentos internos. Pode-se também instituir uma comissão para tratar do tema. Havendo também a possibilidade de utilização de instrumentos externos, tais como ENADE, SINAIS, etc.

A partir da análise coletiva dos dados obtidos poder-se-á definir ações conjuntas com o objetivo de melhorar, permanentemente, os processos educativos.

Importante o estabelecimento de prazos para estes processos acontecerem no âmbito do curso.

**E ainda:**

Alguns cursos, em sintonia com as questões acima registraram também alguns pressupostos para a formação pedagógica docente no âmbito do curso.

**10) Avaliação da aprendizagem:**

Descrever o processo de avaliação de aprendizagem, detalhando-o da melhor forma. O processo avaliativo deve abranger as seguintes dimensões: a) uma dimensão diagnóstica para que se possa verificar se a aprendizagem está sendo alcançada ou não, e o porquê; b) uma dimensão prospectiva, à medida em que oferece informações sobre o que se fazer dali por diante para um contínuo reiniciar do processo de aprendizagem até atingir os objetivos finais; c) uma dimensão de avaliação formativa enquanto acompanha o aprendiz durante todo o processo, e em todos os momentos. (Texto extraído do Anexo I da



**Resolução Consepe, nº 20/2013)**

**Atente-se para o que prevê o novo Instrumento de Avaliação do SINAES/2017:**

*“Indicador 1.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem*

*Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.”*

**Importante analisar** os preceitos da Resolução Consepe, nº 20/2013, acima registrados, que determinam os elementos avaliação diagnóstica, formativa e somativa, qual seja, formação processual.

**Lembrando** a necessidade se se fazer a previsão das formas adotadas pelo Curso para a oferta da recuperação paralela, em consonância com o novo Regulamento dos Cursos de Graduação.

**11) Referências bibliográficas:**

Referenciar a Literatura utilizada.

**12) Outros documentos que integram o Projeto Pedagógico. (Anexos)**

- Regulamento do Estágio;
- Regulamento de Conclusão de Curso;
- Regulamento das Atividades Complementares;
- Infraestrutura;
- Corpo Docente;
- Corpo Técnico Administrativo;
- Plano de Migração Curricular

**(Texto extraído do Anexo I da Resolução Consepe, nº 20/2013)**

- Orienta-se: para apresentação dos anexos na ordem seguida no corpo do PPC, ou seja:
- 1º- Estágio;
- 2º ...
- ...
- Plano de Migração.

**Sugere-se** que que biblioteca seja relacionada no item infraestrutura, lembrando que ela é parte importante na avaliação/SINAES.



1º Período												
Código	Unidades Curriculares	Créd.	CH	CHT	CHP	CHC	CHL	Pré-Req	Equivalência EC_2012_I			
TURXX	Economia do Turismo	4	60	60	-	-	-	-	TUR016-Análise Econômica do Turismo			
TUR072	Fundamentos do Turismo	4	60	52	8	5	3	-	Vincular			
TURXX	Fundamentos de Filosofia e Sociologia	4	60	52	8	4	4	-	TUR006-Aspectos Filosóficos Sociológicos			
TUR004	Geografia do Turismo	4	60	44	16	16	0	-	Vincular			
TUR001	Leitura e Produção de Texto	4	60	36	24	0	24	-	Vincular			
	SUB-TOTAL	20	300	244	56	25	31	-				

2º Período									
Código	Unidades Curriculares	Créd.	CH	CHT	CHP	CHP (C)	CHP (L)	Pré-Req	Equivalência EC_2012_I
TURXX	Fundamentos da Extensão	2	30	20	10	-	10	-	Criada nova /S/Equivalên

Comentário[u2]: Sugere-se o termo: Componente curricular

Comentário[u3]: Sugere-se criar os seguintes campos, após coluna "Disciplina": "Tipo" (Obrigatória 0 ou Eletiva\_EL) e "Modalidade" (Presencial e Distância)

Comentário[u1]: Sugere-se inserir campo: "Código". Caso a unidade curricular (UC) se mantiver inalterada no novo currículo relacionar o código existente, caso seja criada nova UC deixar espaço em branco.

Comentário[u4]: Sugere-se inserir campo: "equivalência EC\_2012". Relacionar nesta coluna as equivalências entre as unidades curriculares caso existam (Conforme Resolução Consejo nº 11/2013). Tais equivalências serão importantes para aqueles discentes que optarem por migrar de currículo.

Comentário[u5]: Sugere-se criar os seguintes campos, após coluna "Disciplina": "Tipo" (Obrigatória 0 ou Eletiva\_EL) e "Modalidade" (Presencial e Distância)





TUR076	Universitária Fundamentos da Hospitalidade	2	30	4	4	0	-	Vincular
TURXX	Introdução à Estatística	4	60	0	0	0	-	TUR018-Estatística Aplicada ao Turismo 60h
TUR073	Meio Ambiente e Turismo	4	60	40	20	12	8	Vincular
TURXX	Metodologia da Pesquisa Científica	4	60	36	24	0	24	S/Equivalência _Currículo 2019 TUR078-Métodos de Trabalho e Pesquisa Científica e Tecnológica-30h
TURXX	Teoria Geral do Turismo	4	60	40	20	16	4	Criada nova/S/Equivalência
	SUB-TOTAL	20	300	222	78	32	46	

Código	Unidades Curriculares	Créd.	3º Período					Pré-Req	Equivalência
			CH	CHT	CHP (C)	CHP (L)	EC_2012_1		
TUR081	Antropologia e Turismo	4	60	46	14	14	0	-	Vincular
TUR084	História,	4	60	60	0	0	0	-	Vincular

Comentário[6]: Sugere-se criar os seguintes campos, após coluna "Disciplina: "Tipo" (Obrigatória 0 ou Eletiva EL) e "Modalidade" (Presencial e Distância)

Cultura e Identidade Nacional										
TURXX	Introdução à Administração	4	60	40	20	8	12	-	TUR085-Planejamento e Gestão de Empresas Turísticas 60h	
	Unidades Curriculares Eletiva	8	120	-	-	-	-	-		
	SUB-TOTAL	20	300	146	34	22	12	-		

Comentário[u7]: Sugere-se desmembrar em Eletiva I e Eletiva II, para melhor entendimento do discente.

4º Período										
Código	Unidades Curriculares	Créd.	CH	CHT	CHP	CHP (C)	CHP (L)	Pré-Req	Equivalência EC_2012_1	
TUR075	Estudos do lazer	2	30	30	0	0	0	-	Vincular	
TURXX	História Geral da Arte	4	60	48	12	10	2	-	TUR088-História da Arte 60h S/ equivalência Currículo 2019	
TURXX	Patrimônio e Turismo	4	60	45	15	12	3	-	<del>TUR079-Patrimônio e Turismo-30h</del>	
TURXX	Planejamento Territorial e Urbano	2	30	25	5	5	-	-	TUR091-Planejamento Territorial e Urbano 60h	

Comentário[u8]: Sugere-se criar os seguintes campos, após coluna "Disciplina: "Tipo" (Obrigatória\_0 ou Eletiva\_EI) e "Modalidade" (Presencial e Distância)





SUB-TOTAL		20	300	160	20	16	4	-	
<b>6º Período</b>									
Código	Unidades Curriculares	Créd.	CH	CHT	CHP	CHP (C)	CHP (L)	Pré-Req	Equivalência EC_2012_1
TURXX	Administração Financeira	4	60	40	20	0	20	Fundamentos de Finanças	TUR097-Gestão Financeira 60h
								TUR029-Métodos e Técnicas de	
								Metodologia da	
								Pesquisa Científica	
TURXX	Métodos de Pesquisa em Turismo	2	30	20	10	5	5	TUR029-Métodos e Técnicas de	
								Pesquisa Científica	
								TUR029-Métodos e Técnicas de	
								Pesquisa Científica	
TUR040	Políticas Públicas	4	60	50	10	5	5		Vincular
TUR095	Planejamento e Organização do Turismo	4	60	45	15	10	5		Vincular
TURXX	Unidades Curriculares Eletivas	6	90	-	-	-	-		
	SUB-TOTAL	20	300	155	55	20	35		

Comentário[ul2]: Sugere-se criar os seguintes campos, após coluna "Disciplina: "Tipo" (Obrigatória 0 ou Eletiva EL) e "Modalidade" (Presencial e Distância)

Comentário[ul3]: E Turismo?? Divergência entre EC e Ementário.  
O nome será alterado?

Comentário[ul4]: Sugere-se desmembrar em Eletiva VII e Eletiva VIII, para melhor entendimento do discente.





7º Período												
Código	Unidades Curriculares	Créd.	CH	CHT	CHP	CHP (C)	CHP (L)	Pré-Req	Equivalência EC_2012_1			
TUR100	Legislação Aplicada ao Turismo	4	60	-	-	-	-	-	Vincular			
TUR098	Projetos Turísticos	4	60	52	8	8	-	-	Vincular			
	Promoção e Tecnologias da Informação e Comunicação	4	60	48	12	8	4	-	Criada Nova /S/Equivalência			
TUR036	TCCI	2	30	12	18	-	18	-	Métodos de Pesquisa em Turismo; Leitura e Produção de Textos			
TURXX	Unidades Curriculares Eletivas	4	90	-	-	-	-	-	Vincular			
SUB-TOTAL		20	300	112	38	16	22	-				
8º Período												

Comentário[u15]: Sugere-se criar os seguintes campos, após coluna "Disciplina": "Tipo" (Obrigatória\_0 ou Eletiva\_EL) e "Modalidade" (Presencial e Distância)

Comentário[u16]: Sugere-se verificar nome da UC. Nos pareceu estranho

Comentário[u17]: Em Turismo?? Divergência entre EC e o Ementário. Sugere-se verificar

Comentário[u18]: Sugere-se: Trabalho de Conclusão de Curso 1

Comentário[u20]: 4 ou 6???

Comentário[u19]: Sugere-se desmembrar em Eletiva IX e Eletiva X, para melhor entendimento do discente.

Comentário[u21]: Verificar nº de créditos





Comentário[u24]: Sugere-se inserir: Trabalho de Conclusão de Curso 2

TURXX	TCC2	4	60	20	40	-	40	TCC1	S/ equivalência com TUR038- Trabalho de Conclusão de Curso II - 30h
	SUB-TOTAL	4	780	20	500	-	40	-	

**Legenda:**

- Créd. = Créditos
- CH = Carga Horária Total da Unidade Curricular
- CHT = Carga Horária Teórica
- CHP = Carga Horária Prática
- CHP (C) = Carga Horária Prática (Campo/Visita Técnica)
- CHP (L) = Carga Horária Prática (Laboratório/Trabalho Prático)

Código	CONTEÚDOS ELETIVOS	Créd.	CH	CHT	CHP	CHP (C)	CHP (L)	Equivalência EC_2012_1
TUR071	Aspectos Culturais do Vale	2	30	24	6	4	2	Vincular
	Comportamento do Consumidor em Turismo	2	30	26	4	-	4	
	Educação e Interpretação Ambiental	4	60	44	16	16	-	
TURXX	Gastronomia	4	60	30	30	16	14	TUR087-Gastronomia Aplicada ao Turismo 30h Inviável

Comentário[u25]: Sugere-se os termos: Unidades Curriculares Eletivas

Comentário[u26]: Sugere-se acrescentar esta coluna: Equivalência EC\_2012\_1

Comentário[u27]: Do Jequitinhonha??? Divergência entre EC e Tabela A. Ou será alterada a nomenclatura?

Comentário[u28]: Em ou No??





TURXX	Turismo e Sertão: Viagens	4	60	30	30	15	15	TUR103-Turismo Internacional 30h
TURXX	Turismo Internacional	6	60	45	15	10	5	Inviável equivalência
TURXX	Viagens e Outras Viagens	4	60	30	30	12	18	TUR096-Formatação de Produtos e Roteiros Turísticos 60h

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES-FIH

CURSO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO\_BACHARELADO

1ª análise Estrutura Curricular\_EC do Curso de Graduação em Turismo\_2019



**1) Sugere-se:**

- Trocar termo "Unidade Curricular" por "Componente Curricular" na tabela representativa da Estrutura Curricular\_EC.
- Criar os seguintes campos, após a coluna "Unidade Curricular": **tipo** (Obrigatória\_O ou Eletiva\_EL) e **Modalidade** (Presencial e Distância).
- Criar na EC o campo "**Equivalência EC\_2012\_1**"; Relacionar nesta coluna as equivalências entre as unidades curriculares, caso existam. Tais equivalências serão importantes para aqueles discentes que optarem por migrar de currículo.
- Desmembrar a carga horária das unidades curriculares eletivas: Eletiva I, Eletiva II, Eletiva III, etc... Tal procedimento facilita o entendimento do discente.
- Verificar nomenclatura divergentes em alguns locais no PPC (EC, Tabela A, Tabela de Ucs Eletivas, Tabela de Ucs Obrigatórias e Ementário): **políticas públicas; Aspectos Culturais do Vale do Jequitinhonha; Métodos de Pesquisa em Turismo; Promoção e Tecnologias da Informação e Comunicação; Comportamento do Consumidor em Turismo; Geoprocessamento e SIG e Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares.**
- Verificar a nomenclatura utilizada para algumas UCs: Promoção e Tecnologias da Informação e Comunicação; Viagens e outras Viagens; Comportamento do Consumidor em Turismo; Fundamentos da Extensão Universitária.



- Inserir tabela contendo a Síntese para Integralização Curricular, após a EC.
- Verificar carga horária de extensão. Orienta-se que a carga horária de extensão não seja computada para aumentar a carga horária total do Curso. Observou-se que foi estipulado 260 h para esta atividade, o que não corresponde a 10% da carga horária total que é de 2880 horas.
- Relacionar pré-requisito para a UC: Promoção e Tecnologias da Informação e Comunicação, conforme descrito no Tópico "Ementário e Bibliografias".
- Consta no Tópico "Ementário e Bibliografias" que para cumprimento do Estágio o discente deverá ter cumprido 45% da carga horária total do Curso. Orienta-se que tal funcionalidade ainda não é possível no Sistema. Sugere-se definir as Ucs que serão pré-requisito.
- Retirar totais no final da tabela de Ucs Eletivas, pág.38.
- Classificar componentes curriculares obrigatórios, pág.37, conforme campos de formação, Resolução CNE/CES nº 13/2006: **Básico, Específico e Teórico-Práticos**.

**Observou-se:** Equivalência múltipla na Tabela A, conforme segue:

Currículo_2012_1	Currículo_2019_1
TUR091-Planejamento Territorial e Urbano 60h	TURXX_Planejamento Territorial e Urbano 30h + TURXX_Práticas de Planejamento Urbano 30h

Orienta-se que este tipo de equivalência não será cadastrado no sistema. O aproveitamento de créditos será feito pelo processo de lançamento de estudos.

-Ausência da UC Libras, em conformidade com a Resolução Consepe-Nº 07/2010. Sugere-se acrescentar.

**Questiona-se:** Qual a necessidade de desmembramento das Atividades de Estágios se foram alocados em um mesmo período? Caso mantenha o desmembramento sugere-se alocá-lo na EC em períodos diversos.

-Consta no Texto do PPC, pág.177: "*As demais cinco Ucs não possuem equivalência por terem tido a carga horária ampliada de 30 horas para 60 horas, sendo elas: Patrimônio e Turismo; Métodos de Trabalho e Pesquisa Científica e Tecnológica; Transportes Turísticos; Turismo Internacional e Trabalho de Conclusão de Curso II. Estas serão ofertadas uma vez a partir de 2019 e, caso o discente não seja aprovado, poderá cursar as unidades curriculares correspondentes do PPC\_2019 que possuem carga horária maior (60h).*"

Considerando o texto sugere-se identificar em qual currículo não existirá a equivalência (2012 ou 2019?).

**Questiona-se:** No currículo 2012 as referidas UCs terão equivalência? Consta na Tabela A que não existirá a equivalência.

**-Consta no Texto do PPC, pág. 36:** "*Assim no que se refere ao domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira, os discentes serão orientados a apresentar como AACC, o certificado de no mínimo 60 horas em outro idioma. Em anexo a este projeto pedagógico encontra-se o regulamento de AACC e as formas de validação e reconhecimento do domínio de outro idioma.*"

**-Consta nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Turismo\_ Resolução CNE/CES nº 13/2006:**

"Art. 5º Os cursos de graduação em Turismo deverão contemplar, em seu Projeto Pedagógico e em sua organização curricular, os seguintes campos interligados de formação:

(...)  
II - Conteúdos Específicos: estudos relacionados com a Teoria Geral do Turismo, Teoria da Informação e da Comunicação, estabelecendo ainda as relações do turismo com a administração, o direito, a economia, a estatística e a contabilidade, além do domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira.

**-Questiona-se:** Como se dará a oferta da língua estrangeira para o discente, tendo em vista que ela é de cunho obrigatório para o Curso. Entendemos, à leitura, no modo como está posto no corpo do PPC, que o que se propõe é que o discente cuide pessoalmente daquilo que é obrigação do Curso.





**-Questiona-se:** Caso um discente migre para o currículo\_2019 e já tenha cursado uma unidade curricular currículo\_2012, que não existirá ou não terá equivalência com o Currículo 2019, como o Curso pretende aproveitar os créditos cursados pelo discente?

**-Observou-se** que várias unidades curriculares serão vinculadas ao currículo2019. Ao verificarmos a distribuição de carga horária cadastrada no sistema estas apresentaram divergentes da distribuição proposta para novo currículo. Orienta-se que caso persista a distribuição proposta tal alteração deverá ser feita no currículo\_2012.

**-Observou-se** inviável equivalência currículo\_2012, considerando a incompatibilidade de carga horária.

Currículo_2012_1	Currículo_2019_1
TUR029-Métodos e Técnicas de Pesquisa em Turismo 60h	TURXX-Métodos de Pesquisa em Turismo 30h

**Observou-se** no Tópico "Ementário e Bibliografias incompletos, conforme seguem:

- Projetos Turísticos: (1 complementar)
- Gestão de Áreas Protegidas: (2 complementares)
- Inovação em Turismo: (3 complementares)
- Seminário de Escrita Acadêmica: (1 complementar)

**Re: 1ª Análise do PPC de Turismo**

28 de novembro de 2018 17:15

"Coordenação do Curso de Turismo" &lt;turismo@ufvjm.edu.br&gt;

Para: "Divisão de Apoio Pedagógico" &lt;dap@ufvjm.edu.br&gt;

Cc: "Coordenação do Curso de Turismo" &lt;turismo@ufvjm.edu.br&gt;, "Diretoria de Ensino" &lt;den@ufvjm.edu.br&gt;

Boa tarde, Mônica

Agradecemos o célere retorno e confirmamos a reunião. (dia 04/12 às 14h).

Gostaríamos que a reunião ocorresse no Laboratório de Turismo do Prédio da FIH (Campus JK).

Atenciosamente,

Guilherme Varajão  
 Coordenação do Curso de Turismo  
 Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - FIH  
 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM  
 Campus JK - Diamantina/MG



Em qua, 28 de nov de 2018 às 17:03, <dap@ufvjm.edu.br> escreveu:

Boa tarde, Guilherme!  
 (A DEN nos lê em cópia)

Conforme conversamos hoje pela manhã, solicitamos-lhe agenda para o dia 04/12/2018, às 14h00, a fim de que possamos nos reunir com a Coordenação do Curso e NDE para conversarmos sobre os registros que estamos encaminhando, em anexo, a saber:

- Formulário contendo observações e sugestões de inserções e reflexões sobre demandas percebidas no PPC;
- Cópia do PPC com comentários na aba lateral;
- Cópia da Avaliação do Curso de Turismo/2013, feita pelo SINAES;
- Novo modelo de Avaliação de Curso utilizada pelo SINAES;
- Análise da Estrutura Curricular - EC.

Caso seja mais fácil para vocês a reunião poderá acontecer nas dependências do curso.

De antemão pedimos desculpas por erros que porventura ocorram. Tentamos dar mais agilidade ao processo e como decorrência os registros não ficam perfeitos. A acrescentar ainda é que podemos fazer alguma outra inserção de alguma questão que possa ter nos passado despercebida.

- As anotações referentes aos anexos serão encaminhadas amanhã.

Atenciosamente,

Mônica Fitgerard e Sueli Aguiar  
 Pedagoga Téc. Assuntos Educ

Divisão de Apoio Pedagógico - DAP - Tel: 38 3532 6853

Responda à nossa pesquisa de satisfação! Clique aqui e avalie o nosso atendimento.



**EM BRANCO**



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM



FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES – FIH

CURSO DE TURISMO

Of. Coordenação do Curso de Turismo nº 014

em: 07 de mar. de 2019

Às Suas Senhorias, as Senhoras  
Prof.<sup>a</sup> Dra. Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela  
Diretora de Ensino / PROGRAD

C/c  
Luciane do Divino Pereira Barroso  
DAP - Divisão de Apoio Pedagógico



**Assunto: Encaminha PPC do Curso de Turismo revisado de acordo com o parecer da DAP para análise e parecer ao CONGRAD.**

Prezada professora,

Com cordiais cumprimentos, venho respeitosamente submeter o projeto pedagógico do Curso de Turismo. O mesmo foi revisado para atender às recomendações da DAP. Pedimos respeitosamente que possa ser novamente analisado pela DAP e, posteriormente, encaminhado ao CONGRAD.

Reafirmamos nossos votos de estima e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Prof. Dr. Guilherme Fortes D. C. Varajão  
Presidente do Colegiado do Curso de Turismo  
Coordenador do Curso de Turismo



**EM BRANCO**

## Encaminha PPC do Curso de Turismo revisado de acordo com o parecer da DAP para análise e parecer ao CONGRAD

"Coordenação do Curso de Turismo" <turismo@ufvjm.edu.br>

7 de março de 2019 17:48

Para: "Divisão de Apoio Pedagógico" <dap@ufvjm.edu.br>, den@ufvjm.edu.br

Cc: "Lidnaldo Pereira Silva" <lidnaldoturismomg@gmail.com>, "Rafael Duarte Neves Meirelle Aiane Almeida Loredo secretariaturismoufvjm@gmail.com" <rafael.neves@ufvjm.edu.br>, "Helga Silva Espigão" <profa.helga@gmail.com>, "Izabel Cristina Cristina Carvalho Oliveira" <iza.bel.oliveira@hotmail.com>, "Maria Cláudia Almeida Orlando Magnani" <magnani@redecitel.com.br>, "Virginia Martins Fonseca" <profvirginiaufvjm@gmail.com>, "Hebert Salgado" <hcsalgado@gmail.com>, "Cynthia Fonte Boa" <cynthiafonteboa@gmail.com>, "Juliana Medaglia Silveira" <julianamedaglia@gmail.com>, "Gustavo Aveiro de Araujo" <gudearaujo@gmail.com>, "Ana Flávia Figueiredo" <ana.flavia.pe@gmail.com>, "Alan Faber do Nascimento" <alanfaber@uol.com.br>, "Fernanda de Alencar Machado Albuquerque" <alencarf@hotmail.com>, "Raquel Scalco" <raquel.scalco@yahoo.com.br>

Prezada professora,

Com cordiais cumprimentos, venho respeitosamente submeter o projeto pedagógico do Curso de Turismo. O mesmo foi revisado para atender às recomendações da DAP. Pedimos respeitosamente que possa ser novamente analisado pela DAP e, posteriormente, encaminhado ao CONGRAD.

Reafirmamos nossos votos de estima e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Guilherme Varajão  
Coordenação do Curso de Turismo  
Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - FIH  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFMJM  
Campus JK - Diamantina/MG



**EM BRANCO**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
CAMPUS MARACÁ



## ANÁLISE DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE TURISMO

### RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE:

Mônica Fitgerard Bertoldo e Silva Ignacio - Pedagoga  
Sueli Juliana Aguiar Azevedo - Técnica em Assuntos Educacionais

DATA: 01/04/2019



### DIRETRIZES PARA CONSTRUÇÃO DO PPC

1) Capa **OK**

2) Folha de rosto **OK**

#### 3) Índice

-Orienta-se para a necessidade de:

- Reenumerar o índice;

10 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR..... **Error! Indicador Não Definido .**

10.1.2 Organização Curricular **Error! Indicador Não Definido .**

Orienta-se para a necessidade de realocação do item aqui e no corpo do PPC, conforme registro que verãõ no item 10.

#### 4) Base Legal de Funcionamento:

- Orienta-se para a necessidade e importância de leitura, divulgação para o corpo docente e incorporação no rol de legislações da:

- **PORTARIA MEC Nº 1.428, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018** - Dispõe sobre a oferta, por Instituições de Educação Superior – IES, de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presencial;

**Importante a divulgação** junto aos docentes a fim de possibilitar-lhes o acesso/conhecimento da mudança na legislação no quesito EAD.

- **RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018** -Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências.

#### 5) Caracterização do Curso:

**OK**

#### 6) Apresentação:

### 7) Justificativa

Não se apresentou a demanda local/regional: razão de ser do curso em Diamantina.

### 8) Objetivos gerais e específicos (do curso)

Neste local se deve especificar quais são estas perspectivas, conforme a artigo abaixo nos mostra, ~~é ao contrário~~ do necessário, apenas repetiu-se a determinação legal.

O art. 2º da Res. CNE/CES N° 13/2006 estabelece (grifos nossos):

*Objetivos gerais do curso, contextualizados em relação às suas inserções institucional, política, geográfica e social;*

**-Orienta-se** para a importância de especificar quais são estas perspectivas/demandas e uma vez indicadas que se delimite o nele proposto nos objetivos específicos.

-Qual a vocação do curso? A que ele se propõe? Quais as áreas de interesse do curso? Que tipo de áreas de turismo existem em Diamantina e região? À leitura até aqui não se evidenciou a realidade local/regional. Qual é a inserção local do curso?

-Sugere-se leitura (acreditamos que poderá ajudar na elucidar as demandas que ainda se evidenciam):

<http://www.ufjf.br/turismo/files/2015/03/PROJETO-PEDAG%C3%95GICO-DO-CURSO-DE-TURISMO-2017.pdf>

No objetivo específico, que consta abaixo registrado, **questiona-se e solicita-se adequação:**

*Contribuir na construção de competências e habilidades para a profissão de turismólogo.*

- Ocorreu uma pequena confusão? Ou é isto mesmo? À leitura pareceu-me que se propõe subsidiar o Conselho? Esta seria talvez uma meta...

Tratando-se de objetivos específicos eles devem ser voltados para proposições específicas, como o próprio termo já indica, qual seja, voltar-se para a especificidade (demanda) local (âmbito próprio de cada curso/delimitado a partir de micro/médio e macro visões: local, regional/nacional...).

### 9) Metas:

**-Orienta-se:** necessidade de construção de metas mais claras e concisas.

Como sugestão de leitura:

<http://blogrh.com.br/como-definir-uma-meta-smart-vencedora/>

### 10) Perfil do egresso:

O perfil é a descrição de condições desejáveis a um profissional para atuar no contexto social. A definição das qualificações do profissional a ser formado pelo curso deve considerar a formação técnica, científica e humanística. O curso deve assegurar uma sólida formação de base generalista, crítica e ética, possibilitando ao cidadão-profissional aprofundamento em áreas de conhecimento do curso e formação continuada. **(Texto extraído do Anexo I da Resolução Consepe, nº 20/2013).**

**Reflexão:** Revisados os objetivos acredita-se que possivelmente surgirão modificações e inserções neste perfil de egresso.

### 11) Competências e habilidades:

Geralmente, são mencionadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais, podendo ser complementadas de acordo com a proposta do curso. Devem ser coerentes com objetivos do curso e perfil do egresso. **(Texto extraído do Anexo I da Resolução Consepe, nº 20/2013).**

**-Observou-se:** a supressão da competência que determina o domínio de diferentes idiomas. Como o curso

trabalhará para atender às emanções legais?

## 12) Campo de atuação profissional.

Mencionar o campo de atuação do profissional, como meio de viabilizar a articulação entre o mundo do trabalho e o mundo acadêmico. (Texto extraído do Anexo I da Resolução Consepe, nº 20/2013)

**Para reflexão:** Devem ser coerentes com objetivos do curso e perfil do egresso. O curso tem uma vocação! Qual vocação do curso de Turismo da UFVJM. Considerar a possibilidade de ênfase, prevista na legislação própria do curso.

## 13) Proposta pedagógica:

-No item: 9.1.3 Pesquisa

Considera-se importante o registro da contribuição das pesquisas feitas no âmbito do curso para o contexto local/regional e para a formação do estudante. Como a pesquisa se alinhava com o contexto local? Quais as suas contribuições para modificação da realidade? E para a formação do docente? Que marca o percurso proposto pelo curso deixa no egresso? Ele consegue modificar a realidade que o cerca? A pesquisa o influencia? Qual o diálogo com a extensão?

A pesquisa e a extensão tem como pretensão melhorar/modificar a realidade/sociedade e a escola/curso é o locus privilegiado para fazê-lo.

Verifique: item b, em negrito abaixo:

*b) fomentar a formação de **consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;***

### 9.1.4 Extensão:

Orienta-se para a necessidade de leitura e observação dos ditames exarados pela RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências.

- Nos termos: (Pág 27)

*Importante observar que tal reflexão e as discussões por ela provocadas são fruto de um processo político-pedagógico liderado pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão (FORPROEX) do Brasil e sua atuação junto ao Ministério do Turismo (MEC)...*

**Questiona-se se o registro desejado acaso seria: e ao Ministério de Educação e Cultura - MEC?**

**-No item 9.1.5 Ensino, Pesquisa e Extensão: inserção regional e ações em curso. (marcação no corpo do PPC) (pág 28 e 29)**

Evidencia-se que alguns registros estariam melhor alocados como objetivos específicos.

### **-9.1.8 Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana**

Orienta-se para a necessidade de identificar em quais unidades curriculares o conteúdo referente a temática será tratado, em conformidade com a RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2004.

*Art. 1º A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-*



Brasileira e Africana, a serem observadas pelas Instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, por Instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores.

**§ 1º As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004.**

### 9.1.10 - Apoio ao Discente

Considera-se importante o registro de ações/ou proposição de ações para minimizar índices de retenção e evasão que ocorrem no âmbito do curso.

### Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NACI

#### Nos termos

...A oferta da disciplina fica atrelada, portanto, a ação do NACI no decorrer do ano letivo.

Evidenciou-se inadequação no registro do modo como se dará a oferta da LIBRAS.

**Orienta-se** para a necessidade de revisão.

### 9.1.10 Metodologias inovadoras e TICs

-Nos termos:

*O ambiente virtual de aprendizagem é realizado pela plataforma Moodle, gerenciada pela diretoria de Educação a Distância. A aprendizagem por essa plataforma pode ocorrer de maneira interativa e colaborativa, não servindo apenas como repositório de conteúdo e expositivo do docente.*

**Observa-se** que foram registradas duas premissas para o termo pode, onde fica registrada a possibilidade da segunda premissa acontecer (o pode autoriza).

Talvez o termo mais adequado a ser utilizado seria o deve/deverá.

-Chama-se a atenção também para a **PORTARIA No 1.428, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**, que dispõe sobre a oferta, por Instituições de Educação Superior – IES, de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presencial, em seus artigos:

*Art. 2º. As IES que possuam pelo menos 1 (um) curso de graduação reconhecido poderão introduzir a oferta de disciplinas na modalidade a distância na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, até o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.*

***Parágrafo único.** As disciplinas na modalidade a distância devem estar claramente identificadas na matriz curricular do curso, e o projeto pedagógico do curso deve indicar a metodologia a ser utilizada nestas disciplinas.*

*Art. 8º A oferta de disciplinas na modalidade a distância em cursos presenciais, conforme disposto nesta Portaria, deve ser informada previamente aos estudantes matriculados no curso e divulgada nos processos seletivos, devendo ser identificadas, de maneira objetiva, disciplinas, conteúdos, metodologias e formas de avaliação.*

### 9.1.11 Formas de realização da interdisciplinaridade

**Note-se:** Interdisciplinaridade é o diálogo entre as UCs buscando dar-lhes sentido e quebrar a fragmentação do saber. É o modo encontrado para torná-lo mais factível para os estudantes. Para o estabelecimento deste diálogo faz-se necessário o estabelecimento de metodologias. Este deve ser o registro de um caminho pedagógico. Das escolhas feitas pelo grupo de docentes a fim de atingir um percurso formativo que conduza ao perfil do egresso almejado. Talvez tenha havido uma incompreensão dos termos do item que levou ao entendimento

equivocado de registro de resultados obtidos e/ou esperados.

**Orienta-se:** remanejamento parcial de texto, conforme marcação no corpo do PPC.

## 8) Organização Curricular:

**Orienta-se:** fazer o remanejamento da tabela "10.1.2 Organização Curricular", conforme marcação no corpo do PPC.

Para o registro feito, conforme recorte abaixo:

*...Assim, no que se refere ao domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira, discentes serão orientados a cursar o componente curricular eletivo "Inglês Instrumental". No entanto, ainda poderão ser consideradas como possibilidade a validação de certificados de proficiência, conforme orientações do regulamento de AC (anexo), assim como o aceite de certificado de, no mínimo, 60 horas em outro idioma.*

O modo como está posto, ao nosso entendimento, conforme encontra-se logo abaixo explicitado, no Item "Organização Curricular" do PPC, página 52, não propicia o cumprimento da Legislação no que se refere à exigência de oferta de Língua Estrangeira.

Conteúdo Específico:

Verificar art 5º, II, da Resolução CNE/CES Nº 13/2006

*Art. 5º Os cursos de graduação em Turismo deverão contemplar, em seu Projeto Pedagógico e em sua organização curricular, os seguintes campos interligados de formação:*

*I - Conteúdos Básicos: estudos relacionados com os aspectos sociológicos, antropológicos, históricos, filosóficos, geográficos, culturais e artísticos, que conformam as sociedades e suas diferentes culturas;*

*II - Conteúdos Específicos: estudos relacionados com a Teoria Geral do Turismo, Teoria da Informação e da Comunicação, estabelecendo ainda as relações do turismo com a administração, o direito, a economia, a estatística e a contabilidade, **além do domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira;***

*III - Conteúdos Teórico-Práticos: estudos localizados nos respectivos espaços de fluxo turístico, compreendendo visitas técnicas, inventário turístico, laboratórios de aprendizagem e de estágios.*

Nossa compreensão é que constando a exigência do domínio de pelo menos uma língua estrangeira no rol de conteúdos específicos (cunho obrigatório) esta UC deveria constar como obrigatória no currículo e não como eletiva, pois para o legislador esta não se adequa ao conceito de disciplina complementar da formação do egresso de turismo. Ela se encontra alocada no rol de UCs classificadas como indispensáveis à habilitação do profissional do curso de Turismo, devendo, portanto ter sua tipologia alocada nos conteúdos específicos.

O Artigo 4º da referida Resolução também prevê como competência a ser desenvolvida no curso de Turismo:

*Art. 4º O curso de graduação em Turismo deve possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades:*

*...  
XIV - domínio de diferentes idiomas que ensejem a satisfação do turista em sua intervenção nos traços culturais de uma comunidade ainda não conhecida;*

De onde questiona-se: Como se trabalhará para o desenvolvimento desta competência que prevê que se possibilite não só o domínio de um, mas de vários idiomas?

Necessário também explicitar-se no item denominado Proposta Pedagógica o modo como se fará para atingimento das habilidades e competências que desta decorrem.



**Orienta-se** também para a necessidade de observação de dados referentes à estrutura curricular, que constam registrados no corpo do PPC e que dadas as questões minuciosas e planilhadas.



No item 10.3 Ementário e Bibliografia orienta-se para a necessidade de revisão em termos:

**Componente Curricular:** Métodos e Técnicas de Pesquisa em Turismo  
*Verificar nomenclatura. Divergente da EC.*

**Componente Curricular:** Projetos Turístico  
Falta uma referência complementar. Orienta-se para a necessidade de acrescentá-la.



**Componente Curricular:** Atividade Curricular de Extensão

**Ementa:** Fundamentos da Extensão Universitária. Atividades relacionadas à creditação das ações de extensão no Curso de Turismo da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Diretrizes para a extensão universitária na UFVJM: indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão; impacto e transformação social; interação social; interdisciplinaridade. Participação dos discentes em ações de extensão é obrigatória, devendo-se cumprir 260 horas em programas, projetos, eventos ou ações de extensão.

**Verificar** CH. Consta na EC 300 horas.

**Componente Curricular:** Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS.

**Orienta-se** para a necessidade de inserção ementa e referências bibliográficas para a UC” Informamos-lhe que esta UC foi unificada na UFVJM. Passou a ter código LIBR001 e carga horária de 60h.

**Caso a coordenação não possua** a ementa e referências bibliográficas unificadas podemos encaminhá-las.

**Componente Curricular:**

Métodos e Práticas em Pesquisa Patrimonial

**Orienta-se para a necessidade de** verificação da nomenclatura. Divergente do nome encontrado na tabela de unidades curriculares eletivas, pág 48.

**Componente Curricular:**

Seminário Turismo e Sertão: Viagens

**Orienta-se para a necessidade de** verificação da nomenclatura. Divergente da tabela de unidades curriculares eletivas, pág 49.

#### 10.4 Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Obrigatório do Curso de Turismo se configura como uma oportunidade de aplicação de conhecimentos teóricos e humanos adquiridos pelos discentes em atividades práticas relacionadas ao Turismo.

A supracitada Res. CNE/CES 13/2006 prevê como especificidades do perfil do egresso (grifos nossos):

*Art. 3º O curso de graduação em Turismo deve ensinar, como perfil desejado do graduando, capacitado e aptidão para compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e culturais, relacionadas com o mercado turístico, sua expansão e seu gerenciamento, observados os níveis graduais do processo de tomada de decisão, apresentando flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação profissional.*

E, assim sendo, entendemos serem estes os conhecimentos a serem desenvolvidos/aplicados no estágio/prática.

**Sugere-se:** revisar/rever o termo humano.

### 10.5 Atividades Complementares – AC

Consta o registro:

*O discente do curso de Turismo da UFVJM, na realização das suas AC, poderá escolher entre os seis grupos possíveis: Grupo I: Atividades de iniciação à docência e pesquisa;*

**Orienta-se** para a necessidade de verificação da orientação, conforme anteriormente feita no outro formulário, pois esta atividade não é pressuposto do próprio dos bacharelados. (PIBID).

E ainda, no mesmo item (grifos nossos):

*Dentro desse contexto, destaca-se: 1) o discente deverá apresentar certificado, no mínimo de 60 horas, no estudo de outro idioma, caso não curse o componente curricular eletivo Inglês Instrumental ou, ainda, não apresente certificado de proficiência; 2) a carga horária de AC deverá contemplar, pelo menos, três grupos, sendo permitido o máximo de 50% de atividades em um mesmo grupo.*

**Orienta-se** para a necessidade de adequação aos determinantes legais.

### ANEXO 5 PLANO DE MIGRAÇÃO CURRICULAR PARA PROMOVER A ADAPTAÇÃO CURRICULAR PARA OS DISCENTES JÁ MATRICULADOS

Consta o registro:

*Os discentes que ingressaram em semestres anteriores e estão vinculados ao Projeto Pedagógico então vigente, doravante, PPC-2012, terão garantido a permanência no seu currículo de origem, ou caso seja de sua preferência poderão optar por migrar para o currículo 2019.*

**Sugere-se** averiguação do registro junto ao Colegiado do Curso a fim de prevenção de possíveis dificuldades junto ao corpo docente.

**Orienta-se** para a necessidade de verificar outras questões minuciosas no Plano de Migração, que se encontram devidamente marcados no corpo do PPC.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES – FIH  
CURSO DE TURISMO



2ª Análise EC\_Turismo\_2019\_2

1º PERÍODO

Código	Componentes Curriculares	Tipo	Mod.	Créd.	CH	CHT	CHP	CHP(C)	CHP(L)	Pré-Requisito	Equivalência EC_2012
TURXX	Economia do Turismo	O	SP	4	60	60	0	0	0	-	TUR016-Análise Econômica do Turismo 60h
TUR072	Fundamentos do Turismo	O	SP	4	60	52	8	5	3	-	TUR07-Fundamentos do Turismo-60h
TURXX	Fundamentos de Filosofia e Sociologia	O	SP	4	60	52	8	4	4	-	TUR006-Aspectos Filosóficos e Sociológicos 60h
TUR004	Geografia do Turismo	O	SP	4	60	44	16	16	0	-	TUR004-Geografia do Turismo-60h
TUR001	Leitura e Produção de Texto	O	SP	4	60	36	24	0	24	-	TUR001-Leitura e Produção de Texto-60h
<b>SUB-TOTAL</b>											
				20	300	244	56	25	31		

2º PERÍODO

Código	Componentes Curriculares	Tipo	Mod.	Créd.	CH	CHT	CHP	CHP(C)	CHP(L)	Pré-Req	Equivalência EC_2012
TURXX	Fundamentos da Extensão Universitária	O	SP	2	30	10	20	0	20	-	TUR076-Fundamentos da Hospitalidade-30h
TUR076	Fundamentos da Hospitalidade	O	SP	2	30	26	4	4	0	-	TUR018-Estatística Aplicada ao Turismo 60h
TURXX	Introdução à Estatística	O	SP	4	60	60	0	0	0	-	TUR073-Meio-Ambiente e
TUR073	Meio Ambiente e	O	SP	4	60	40	20	8	12	-	

Comentário[u1]: Orienta-se não relacionar nesta coluna "Equivalências EC\_2012" as unidades curriculares que serão apenas vinculadas.





SUB-TOTAL												
5º PERÍODO												
Código	Componentes Curriculares	Tipo	Mod.	Créd.	CH	CHT	CHP	CHP (C)	CHP (L)	Pre-Req	Equivalência EC-2012	
TUR092	Fundamentos de Finanças	O	SP	4	60	60	0	0	0	-	TUR092-Fundamentos de Finanças-60h	
TURXXX	Marketing Aplicado ao Turismo	O	SP	4	60	48	12	8	4	-	TUR094-Marketing de Destinos e Produtos Turísticos 60h	
TURXXX	Transportes Turísticos	O	SP	4	60	52	8	8	0	-	TUR086-Transportes Turísticos-30h Não possui	
	Unidades Curriculares Eletivas*	E	SP	8	120	-	-	-	-	-		
SUB-TOTAL				20	300	160	20	16	4			
SUB-TOTAL												
6º PERÍODO												
Código	Componentes Curriculares	Tipo	Mod.	Créd.	CH	CHT	CHP	CHP (C)	CHP (L)	Pre-Req	Equivalência EC-2012	
TURXXX	Administração Financeira	O	SP	4	60	40	20	8	12	Fundamentos de Finanças	TUR097-Gestão Financeira 60h	
TURXXX	Métodos de Pesquisa em Turismo	O	SP	2	30	20	10	05	05	Metodologia da Pesquisa Científica	TUR029-Métodos e Técnicas de Pesquisas em Turismo 60h	
TUR040	Políticas Públicas e Turismo	O	SP	4	60	50	10	5	5	-	TUR040-Políticas Públicas e Turismo-60h	
TUR095	Planejamento e Organização do Turismo	O	SP	4	60	45	15	10	5	-	TUR095-Planejamento e Organização do Turismo-60h	
	Unidades Curriculares Eletivas*	E	SP	6	90	-	-	-	-	-		
SUB-TOTAL				20	300	155	55	20	35			
SUB-TOTAL												
7º PERÍODO												
Código	Componentes Curriculares	Tipo	Mod.	Créd.	CH	CHT	CHP	CHP (C)	CHP (L)	Pre-Re q	Equivalência EC_2012	



TUR100	Legislação Aplicada ao Turismo	O	SP	4	60	60	0	0	0	0	0	0	TUR100 - Legislação Aplicada ao Turismo - 60h
TUR098	Projetos Turísticos	O	SP	4	60	52	8	8	-	-	-	-	TUR098 - Projetos Turísticos - 60h
TURXX	Promoção e Tecnologias da Informação e Comunicação	O	SP	4	60	48	12	8	4	-	-	-	
TUR036	-Trabalho de Conclusão de Curso I-TCCI	E	SP	2	30	12	18	0	18	-	-	-	TUR036-TCCI

Métodos de Pesquisas em Turismo  
Leitura e Produção de Textos

SUB-TOTAL		8º PERÍODO									
Código	Componentes Curriculares	Tipo	Mod.	Créd.	CH	CHT	CHP (C)	CHP (L)	CHP (L)	Pré-Req	Equivalência EC-2012
TURXX	Trabalho de Conclusão de Curso II-TCC2	O	SP	4	60	20	40	-	40	TCCI	Não possui
TURXX	Estágio Curricular Supervisionado I	O	SP	-	150	-	150	-	-	-	TUR077-Estágio Curricular (Aproveitamento de Estudos)
TURXX	Estágio Curricular Supervisionado II	O	SP	-	150	-	150	-	-	-	TUR077-Estágio Curricular (Aproveitamento de Estudos)
	Atividade Curricular de Extensão	O	SP	-	300	-	300	-	-	-	Não possui.
	Atividades	O	SP	-	160	-	-	-	-	-	





Unidades Curriculares Eletivas

Código	Unidades Curriculares Eletivas	Tipo	Mod.	Créd.	CH	CH T	CHP	CHP (C)	CHP (L)	Equivalência EC-2012
TUR071	Aspectos Culturais do Vale do Jequitinhonha	EL	SP	2	30	24	6	4	2	TUR071-Aspectos Culturais do Vale do Jequitinhonha 30h
TURXX	Comportamento do Consumidor em Turismo	EL	SP	2	30	26	4	-	4	-
TURXX	Educação e Interpretação Ambiental	EL	SP	4	60	44	16	16	-	-
TURXX	Gastronomia	EL	SP	4	60	30	30	16	14	-
TURXX	Geoprocessamento	EL	SP	4	60	30	30	-	30	-
TUR093	Gestão de Agências de Turismo	EL	SP	4	60	52	8	8	-	TUR093-Gestão de Agências de Turismo 60h
TURXX	Gestão de Áreas Protegidas	EL	SP	4	60	44	16	16	-	-
TUR082	Gestão de Eventos	EL	SP	4	60	40	20	16	4	TUR082-Gestão de Eventos 60h
TUR028	Gestão de Meios de Hospedagem	EL	SP	4	60	40	20	8	12	TUR028-Gestão de Meios de Hospedagem 60h
TURXX	Gestão de Serviços	EL	SP	4	60	40	20	8	12	TUR101-Qualidade em Turismo 30h + TUR083-Gestão de Recursos Materiais e Patrimoniais 30h (Equivalência múltipla)
TURXX	Inovação em Turismo	EL	SP	2	30	20	10	7	3	-
TURXX	Métodos de Pesquisas Patrimoniais	EL	SP	4	60	20	40	30	10	-
TURXX	Museologia e Arte	EL	SP	2	30	24	6	6	-	-
TURXX	Práticas de Planejamento Urbano	EL	SP	2	30	8	22	5	17	TUR091-Planejamento Territorial e Urbano 60h

																			(Aproveitamento de estudos)
TURXX	Seminário de Escrita Acadêmica	EL	SP	4	60	24	36	-	36	-	36	-	-	-	-	-	-	-	-
TURXX	Técnicas de Monitoramento Socioambiental do Turismo	EL	SP	4	60	12	48	20	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TUR102	Tópicos Emergentes em Turismo	EL	SP	4	60	56	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	TUR102 Tópicos Emergentes em Turismo 60h
TUR099	Turismo de Base Local	EL	SP	4	60	36	24	16	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	TUR099 Turismo de Base Local 60h
TURXX	Turismo e Comércio Internacional	EL	SP	4	30	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TURXX	Turismo e Literatura	EL	SP	4	60	40	20	10	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TURXX	Turismo e Religião	EL	SP	2	30	24	6	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TURXX	Turismo e Sertão: Viagens	EL	SP	4	60	30	30	15	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TURXX	Turismo Internacional	EL	SP	6	60	45	15	10	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TURXX	Viagens e Outras Viagens	EL	SP	4	60	30	30	12	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	TUR096- Formatação de Produtos e Roteiros Turísticos 60h

Comentário[u2]: Definir no plano de transição o aproveitamento de estudos

Comentário[u3]: Não encontramos nesta tabela as unidades curriculares TUR080-Psicologia do Turismo 60h, TURXX-Inglês Instrumental 60h. Sugere-se verificar uma vez que foram relacionadas na tabela "Unidades Curriculares eletivas organizadas por área de conhecimento".

Comentário[u4]: Verificar. Foi unificada. Passou a ter código L.IBR001 60h.

Não poderá ser contabilizada na CH de eletivas?

Código	CONTEÚDOS OPTATIVOS	Tipo	Mod.	Créd.	CH	CHT	CHP	CHP (C)	CHP (L)	Equivalência EC-2012
EDF045	Língua Brasileira de Sinais	Op	SP	3	45	45	0	0	0	EDF045 Língua Brasileira de Sinais



EM BRANCO

**Re: PPC\_Turismo\_2019**

"Guilherme Fortes D. C. Varajão" <guilhermefdcv@gmail.com>

9 de maio de 2019 12:21

Para: "Divisao de Apoio Pedagogico" <dap@ufvjm.edu.br>

Boa tarde Sueli, tudo bem?

Segue em anexo o PPC com o Plano de Migração. Se puder conferir rapidamente, conforme conversamos, serei grato.

Iremos aprovar esta e demais alterações nos âmbitos do NDE e Colegiado na segunda-feira. Acredito que na terça-feira conseguirei enviar a versão final.

Obrigado desde já pela ajuda.

Att.

Guilherme Fortes D. C. Varajão  
Professor do Curso de Turismo da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH)  
UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (Diamantina - MG)



Em seg, 29 de abr de 2019 às 15:46, Guilherme Fortes D. C. Varajão <guilhermefdcv@gmail.com> escreveu:

Boa tarde.

Muito obrigado, Sueli.

Att.

Guilherme Fortes D. C. Varajão  
Professor do Curso de Turismo da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH)  
UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (Diamantina - MG)

Em seg, 29 de abr de 2019 às 11:28, <dap@ufvjm.edu.br> escreveu:

Prezado Guilherme, bom dia!

Encaminhamos-lhe o PPC com as adequações feitas.

Atenciosamente

Sueli

Divisão de Apoio Pedagógico - DAP - Tel: 38 3532 6853

[Responda à nossa pesquisa de satisfação! Clique aqui e avalie o nosso atendimento.](#)

100000, 100000, 100000

100000, 100000, 100000

100000, 100000, 100000

100000, 100000, 100000

100000, 100000, 100000

**EM BRANCO**



100000, 100000, 100000

100000, 100000, 100000

100000, 100000, 100000

100000, 100000, 100000

100000, 100000, 100000

100000, 100000, 100000

100000, 100000, 100000

100000, 100000, 100000

100000, 100000, 100000

100000, 100000, 100000

100000, 100000, 100000

100000, 100000, 100000

100000, 100000, 100000

100000, 100000, 100000

100000, 100000, 100000

**Re: PPC\_Turismo\_2019**

"Guilherme Fortes D. C. Varajão" <guilhermefdcv@gmail.com>  
Para: "Divisao de Apoio Pedagogico" <dap@ufvjm.edu.br>

14 de maio de 2019 13:35

Cara Sueli, boa tarde.

Muito obrigado pelo retorno. Faremos as alterações sugeridas.

Att.

Guilherme Fortes D. C. Varajão  
Professor do Curso de Turismo da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH)  
UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (Diamantina - MG)



Em ter, 14 de mai de 2019 às 11:13, <dap@ufvjm.edu.br> escreveu:

Prezado Guilherme, bom dia!

Encaminhamos-lhe o PPC com algumas observações registradas na Estrutura Curricular e no Plano de Transição.

Qualquer dúvida estamos à disposição

Atenciosamente

Sueli

Divisão de Apoio Pedagógico - DAP - Tel: 38 3532 6853

Responda à nossa pesquisa de satisfação! Clique aqui e avalie o nosso atendimento.

9 de maio de 2019 12:21, "Guilherme Fortes D. C. Varajão" <guilhermefdcv@gmail.com> escreveu:

Boa tarde Sueli, tudo bem?

Segue em anexo o PPC com o Plano de Migração. Se puder conferir rapidamente, conforme conversamos, serei grato.

Iremos aprovar esta e demais alterações nos âmbitos do NDE e Colegiado na segunda-feira. Acredito que na terça-feira conseguirei enviar a versão final.

Obrigado desde já pela ajuda.

Att.

Guilherme Fortes D. C. Varajão  
Professor do Curso de Turismo da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH)  
UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (Diamantina - MG)

Em seg, 29 de abr de 2019 às 15:46, Guilherme Fortes D. C. Varajão <guilhermefdcv@gmail.com> escreveu:

Boa tarde.

Muito obrigado, Sueli.

Att.

Guilherme Fortes D. C. Varajão  
Professor do Curso de Turismo da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH)  
UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (Diamantina - MG)

Em seg, 29 de abr de 2019 às 11:28, <dap@ufvjm.edu.br> escreveu:

Prezado Guilherme, bom dia!

Encaminhamos-lhe o PPC com as adequações feitas.

Atenciosamente

Sueli

Divisão de Apoio Pedagógico - DAP - Tel: 38 3532 6853

Responda à nossa pesquisa de satisfação! Clique aqui e avalie o nosso atendimento.

**EM BRANCO**



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM  
FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES – FIH  
CURSO DE TURISMO



Of. Coordenação do Curso de Turismo nº 033

em: 17 de maio de 2019

Às Suas Senhorias, as Senhoras  
Prof.ª Dra. Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela  
Diretora de Ensino / PROGRAD

C/c  
Luciane do Divino Pereira Barroso  
DAP - Divisão de Apoio Pedagógico



**Assunto: Encaminha PPC do Curso de Turismo revisado de acordo com o parecer da DAP para análise e parecer ao CONGRAD.**

Prezada professora,

Com destacadas saudações, vimos submeter o projeto pedagógico do Curso de Turismo, após ter sido revisado para atender às recomendações da equipe da DAP.

Pedimos respeitosamente que possa ser novamente analisado pela DAP e, posteriormente, encaminhado ao CONGRAD. Temos a expectativa de que o projeto entre em vigor no segundo semestre de 2019.

Ciente dos prazos institucionais, contamos com vosso apoio. Reafirmamos nossos votos de estima e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Prof. Dr. Guilherme Fortes D. C. Varajão  
Presidente do Colegiado do Curso de Turismo  
Coordenador do Curso de Turismo



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

**EM BRANCO**

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

**Re: Encaminha PPC do Curso de Turismo revisado de acordo com o parecer da DAP para análise e parecer ao CONGRAD**

dap@ufvjm.edu.br

17 de maio de 2019 10:06

Para: "Guilherme Fortes D. C. Varajão" <guilhermefdcv@gmail.com>, "Pro-reitoria de Graduacao" <prograd@ufvjm.edu.br>, "Diretoria de Ensino" <den@ufvjm.edu.br>, "Divisao de Apoio Pedagogico" <dap@ufvjm.edu.br>  
Cc: "Coordenação do Curso de Turismo" <turismo@ufvjm.edu.br>, "Virginia Martins Fonseca" <profvirginiaufvjm@gmail.com>, "Meirelle Aiane Almeida Loredo" <secretariaturismoufvjm@gmail.com>

Prezado Prof. Guilherme,  
Bom dia!

Acusamos recebimento dos arquivos anexos. Contudo, a DAP fará a última análise para emissão do Relatório Final, caso não tenha mais observações, a ser encaminhado à DEN, para providências junto aos Conselhos, conforme Fluxo estabelecido pela Resolução CONGRAD nº 2/2013.

Atenciosamente,

Luciane do Divino Pereira Barroso

Divisão de Apoio Pedagógico - DAP - Tel: 38 3532 6853

Responda à nossa pesquisa de satisfação! Clique aqui e avalie o nosso atendimento.

17 de maio de 2019 09:45, "Guilherme Fortes D. C. Varajão" <guilhermefdcv@gmail.com> escreveu:



**Of. Coordenação do Curso de Turismo nº 033 em: 17 de maio de 2019**

**Às Suas Senhorias, as Senhoras  
Profª. Dra. Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela  
Diretora de Ensino / PROGRAD  
C/c**

**Luciane do Divino Pereira Barroso  
DAP - Divisão de Apoio Pedagógico**

**Assunto: Encaminha PPC do Curso de Turismo revisado de acordo com o parecer da DAP para análise e parecer ao CONGRAD.**

Prezada professora,

Com destacadas saudações, vimos submeter o projeto pedagógico do Curso de Turismo, após ter sido revisado para atender às recomendações da equipe da DAP.

Pedimos respeitosamente que possa ser novamente analisado pela DAP e, posteriormente, encaminhado ao CONGRAD. Temos a expectativa de que o projeto entre em vigor no segundo semestre de 2019.

Ciente dos prazos institucionais, contamos com vosso apoio. Reafirmamos nossos votos de estima e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Guilherme Fortes D. C. Varajão

Professor do Curso de Turismo da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH)  
UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (Diamantina - MG)



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

**EM BRANCO**



*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

**PPC de Turismo em análise**

dap@ufvjm.edu.br

27 de maio de 2019 10:25

Para: turismo@ufvjm.edu.br, "Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajao"  
<guilhermefdcv@ufvjm.edu.br>

Cc: "Diretoria de Ensino" <den@ufvjm.edu.br>

Senhor Coordenador, bom dia!

Encaminhamos-lhe cópia do PPC Turismo , em análise, onde constam apontamentos que são necessários para o integral cumprimento das normas.  
Como sempre colocamo-nos à disposição de V. S<sup>a</sup> para colaborar naquilo que se fizer necessário, dentro de nossas possibilidades.

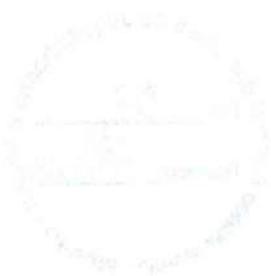
Atenciosamente,  
Mônica e Sueli

Divisão de Apoio Pedagógico - DAP - Tel: 38 3532 6853

[Responda à nossa pesquisa de satisfação! Clique aqui e avalie o nosso atendimento.](#)



**EM BRANCO**



Indicação para o voto em branco

Em 15 de maio de 2014

Assinatura do  
Presidente do TSE

**Re: Fwd: PPC do Curso de Turismo, revisado de acordo com o parec...**

Coordenação do Curso de Turismo (31 de maio de 2019 15:45)

Para: dap@ufvjm.edu.br, "Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajão"  
<guilhermefdcv@ufvjm.edu.br>

Cc: "Diretoria de Ensino" <den@ufvjm.edu.br>, "Virginia Martins Fonseca"  
<profvirginiaufvjm@gmail.com>, "meirelle Loredo" <secretariaturismoufvjm@gmail.com>

Agradeço vossa célere resposta à nossa demanda e toda habitual atenção.

Estamos cientes e de acordo com o registro da DAP sobre idiomas no parecer ao CONGRAD. Acreditamos que será um momento oportuno para discutirmos isso de maneira colegiada, visto que a decisão irá afetar outros cursos.

Quanto ao número de vagas, conforme orientação do Pesquisador Institucional Fabiano, já está em tramitação a solicitação de alteração - que irá caminhar paralelamente à aprovação do PPC. A alteração foi aprovada em NDE e Colegiado do Curso de Turismo e será discutida em reunião da Congregação da FIH, na segunda-feira (03/06), e posteriormente enviada ao CONSEPE.

As demais questões apontadas pela DAP foram atendidas. Talvez a alteração feita quanto à forma de avaliação não tenha sido satisfatória. Me disponho a conversarmos pessoalmente na segunda-feira, às 14h, caso tiverem disponibilidade. De qualquer maneira, creio que essa ressalva não deve atrasar o processo ao CONGRAD, pois pode ser adequada sem maiores desafios.

Obrigado mais uma vez pelo apoio. Aproveito para desejar-lhes excelente final de semana.

Att.

Guilherme Varajão  
Coordenação do Curso de Turismo  
Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - FIH  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM  
Campus JK - Diamantina/MG



31 de maio de 2019 14:27, [dap@ufvjm.edu.br](mailto:dap@ufvjm.edu.br) escreveu:



Boa tarde, Professor Guilherme!

(Profª Ana Paula nos lê em cópia)

Cumpre-nos informar-lhe que recebemos os documentos referentes ao novo PPC do Curso de Turismo e que faremos todo o possível em dar encaminhamento ao CONGRAD, lembrando que há também uma tramitação interna a ser respeitada.

Confirmamos também que tivemos uma conversa com V. Sª, conforme registrado abaixo, e que alertamos que no caso de não atendimento à norma, no quesito Língua Estrangeira, esta questão seria registrada em nosso relatório para decisão do CONGRAD, em conformidade com situações assemelhadas.



Contudo, mister se faz lembrar que havia no PPC, anteriormente enviado, outros aspectos significativos que

**EM BRANCO**





## Fwd: PPC do Curso de Turismo, revisado de acordo com o parecer d...



dap@ufvjm.edu.br (31 de maio de 2019 14:27)

Para: turismo@ufvjm.edu.br, "Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajao"  
<guilhermefdcv@ufvjm.edu.br>

Cc: "Diretoria de Ensino" <den@ufvjm.edu.br>

pdf

Ofício 036 - 2019 ...  
169KB



PPC Turismo 6 - 3...  
1.4MB

pdf

PPC Turismo 6 - 3...  
3.9MB

Boa tarde, Professor Guilherme!

(Profª Ana Paula nos lê em cópia)



Cumpre-nos informar-lhe que recebemos os documentos referentes ao novo PPC do Curso de Turismo e que faremos todo o possível em dar encaminhamento ao CONGRAD, lembrando que há também uma tramitação interna a ser respeitada.

Confirmamos também que tivemos uma conversa com V. S<sup>a</sup>, conforme registrado abaixo, e que alertamos que no caso de não atendimento à norma, no quesito Língua Estrangeira, esta questão seria registrada em nosso relatório para decisão do CONGRAD, em conformidade com situações assemelhadas.

Contudo, mister se faz lembrar que havia no PPC, anteriormente enviado, outros aspectos significativos que necessitavam ser revisados e que averiguaremos se foi adequadamente atendido neste a fim de dar o devido cumprimento às legislações vigentes. Dentre as questões que consideramos de maior gravidade encontravam-se:

- Número de vagas ofertadas;
- Formas de avaliação;

Esclarecendo que estas nos vieram imediatamente à lembrança, sendo que o primeiro item - número de oferta de vagas - já averiguamos que não sofreu modificação, ou seja, não foi atendida a orientação.

Após procedermos nova análise, sendo que há outros documentos na frente deste processo, enviaremos-lhes um novo consolidado registrando os pontos ainda com pendência, o que pode determinar o não encaminhamento da documentação ao Conselho, conforme desejo explicitado por V. S<sup>a</sup>.

Dada a urgência externada temos duas sugestões para que o documento seja encaminhado ao Congrad em conformidade com o prazo desejado:

- que se faça no PPC as demais adequações solicitadas no documento anteriormente enviado, sendo que não atendida a prerrogativa da Língua Estrangeira esta será encaminhada por nós, no formato de relatório, às instâncias próprias que passam pela apreciação da DAP, tendo em vista que Luciane fará a apresentação do PPC no Conselho, e da DEN que baliza e dá suporte ao nosso trabalho;
- que nos procure com urgência a fim de que possamos lhe dar clareza das demandas prementes, se estas não tiverem ficado esclarecidas nos documentos enviados à Coordenação e na última conversa que tivemos.

Tentamos por diversas vezes contato telefônico com V. S<sup>a</sup>, mas infelizmente não obtivemos êxito.

Atenciosamente,

Mônica e Sueli



**EM BRANCO**



tho

tbq



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



## PPC do Curso de Turismo, revisado de acordo com o parecer da DAP... x



Coordenação do Curso de Turismo (31 de maio de 2019 10:21)

Para: "Divisão de Apoio Pedagógico" <dap@ufvjm.edu.br>, den@ufvjm.edu.br, prograd@ufvjm.edu.br

Cc: "Lidnaldo Pereira Silva" <lidnaldoturismomg@gmail.com>, "Rafael Duarte Neves Meirelle Aiane Almeida Loreda secretariaturismoufvjm@gmail.com" <rafael.neves@ufvjm.edu.br> "Helna Silva Espinção" <profa.helna@gmail.com> "Izabel

pdf

Ofício 036 - 2019 ...  
169KB



PPC Turismo 6 - 3...  
1.4MB

pdf

PPC Turismo 6 - 3...  
3.9MB



**Of. Coordenação do Curso de Turismo nº 036 em: 31 de maio de 2019**

**Às Suas Senhorias, as Senhoras**

**Profª. Dra. Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela**

**Diretora de Ensino / PROGRAD**

C/c

**Luciane do Divino Pereira Barroso**

**DAP - Divisão de Apoio Pedagógico**

**Assunto: PPC do Curso de Turismo, revisado de acordo com o parecer da DAP, para encaminhamento ao CONGRAD.**

Prezada professora,

Com cordiais cumprimentos, vimos novamente submeter o projeto pedagógico do Curso de Turismo, após ter sido revisado para atender às recomendações da equipe da DAP.

A única questão que permanece é sobre a oferta de componentes curriculares para diferentes idiomas. Já conversamos com a equipe da DAP e gostaríamos de levar esse ponto para ser discutido pelo CONGRAD/CONSEPE. Caso os conselheiros entenderem que devemos ter idiomas como componentes curriculares obrigatórios, faremos as devidas inserções contando com o apoio institucional para disponibilizar docentes para ministrarem esses conteúdos.

Pedimos respeitosamente que esse PPC possa ser encaminhado ao CONGRAD para deliberação na 51ª reunião ordinária. Temos a expectativa de que o projeto entre em vigor no segundo semestre de 2019. Contamos com vosso apoio.

Reafirmamos nossos votos de estima e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Guilherme Varajão  
Coordenação do Curso de Turismo  
Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - FIH  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM  
Campus JK - Diamantina/MG



EM BRANCO

EM BRANCO



Comunidade Brasileira de Tradutores  
Associação Brasileira de Tradutores e Interpretes  
Rua ... nº ...  
Cidade ...



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM



FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES – FIH

CURSO DE TURISMO

Of. Coordenação do Curso de Turismo nº 036

em: 31 de maio de 2019

Às Suas Senhorias, as Senhoras  
Profª. Dra. Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela  
Diretora de Ensino / PROGRAD

C/c  
Luciane do Divino Pereira Barroso  
DAP - Divisão de Apoio Pedagógico



**Assunto: PPC do Curso de Turismo, revisado de acordo com o parecer da DAP, para encaminhamento ao CONGRAD.**

Prezada professora,

Com cordiais cumprimentos, vimos novamente submeter o projeto pedagógico do Curso de Turismo, após ter sido revisado para atender às recomendações da equipe da DAP.

A única questão que permanece é sobre a oferta de componentes curriculares para diferentes idiomas. Já conversamos com a equipe da DAP e gostaríamos de levar esse ponto para ser discutido pelo CONGRAD/CONSEPE. Caso os conselheiros entenderem que devemos ter idiomas como componentes curriculares obrigatórios, faremos as devidas inserções contando com o apoio institucional para disponibilizar docentes para ministrarem esses conteúdos.

Pedimos respeitosamente que esse PPC possa ser encaminhado ao CONGRAD para deliberação na 51ª reunião ordinária. Temos a expectativa de que o projeto entre em vigor no segundo semestre de 2019. Contamos com vosso apoio.

Reafirmamos nossos votos de estima e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Prof. Dr. Guilherme Fortes D. C. Varajão  
Presidente do Colegiado do Curso de Turismo  
Coordenador do Curso de Turismo

**EM BRANCO**



## ANÁLISE DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE TURISMO

### RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE:

Mônica Fitgerard Bertoldo e Silva Ignacio - Pedagoga  
Sueli Juliana Aguiar Azevedo - Técnica em Assuntos Educacionais



DATA: 04/06/2019

### DIRETRIZES PARA CONSTRUÇÃO DO PPC

Segue abaixo elencadas as adequações que ainda se fazem necessário para encaminhamento do PPC para aprovação. Esclarecemos que estas adequações são em sua maioria de cunho legal.

**1 Caracterização do Curso** - Orienta-se para a necessidade de registro das oferta de vagas em consonância com o pactuado com o MEC.

#### 6 Apresentação:

##### - 2.1.1 Informações e características socioeconômicas e educacionais dos vales do Jequitinhonha e Mucuri

Item 2.1.1 Apresenta os Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
- Lembrando que a UFVJM tem abrangência também em Janaúba e Unai; a caracterização de apenas duas áreas de abrangência pode caracterizar exclusão.  
Ou se fala de modo mais abrangente das demandas das regiões de abrangências ou se especifica também as demandas de Unai e Janaúba.

##### - 2.1.3 Cursos e projetos em execução na UFVJM

- Oferta atual: 45 cursos presenciais.  
EAD, foi acrescentado mais um curso - Pedagogia - somando agora cinco cursos ofertados nessa modalidade.

#### 10 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Na disposição da oferta dos conteúdos do curso consta a oferta da UC Inglês Instrumental como UC eletiva, contudo a Resolução N° 13, de 24 de novembro de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Turismo e dá outras providências estabelece:

*Art. 5º Os cursos de graduação em Turismo deverão contemplar, em seu Projeto Pedagógico e em sua organização curricular, os seguintes campos interligados de formação:*

*I - Conteúdos Básicos: estudos relacionados com os aspectos sociológicos, antropológicos, históricos, filosóficos, geográficos, culturais e artísticos, que conformam as sociedades e suas diferentes culturas;*

*II - Conteúdos Específicos: estudos relacionados com a Teoria Geral do Turismo, Teoria da Informação e da Comunicação, estabelecendo ainda as relações do turismo com a*

administração, o direito, a economia, a estatística e a contabilidade, além do domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira;

Qual seja: o conteúdo deve ser oferecido obrigatoriamente e não como unidade curricular eletiva. A resolução estabelece ainda:

Art. 4º O curso de graduação em Turismo deve possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades:

XIV - domínio de diferentes idiomas que ensejem a satisfação do turista ~~em sua~~ intervenção nos traços culturais de uma comunidade ainda não conhecida;

### 10.1 Estrutura Curricular

- Na planilha referente à estrutura curricular do 8º período:

Desmembrar as atividades de extensão e complementar do 8º período, tendo em vista que elas ocorrerão ao longo do processo de formação.

- Justificar a motivação do ato na proposta pedagógica.

O curso seguindo as determinações legais relativas à curricularização da extensão incorporou as 300 horas de extensão, contudo houve ampliação da CH.



### 10.2 Fluxograma

- Anexar o fluxograma

## ANEXO 1 - Regulamento para creditação das ações de extensão no curso de turismo da ufvm

“Verifiquei também, no anexo I, que regulamenta a curricularização da extensão, que a atribuição de registrar as atividades de extensão ficará a cargo de um TAE, bem como no item I, também a emissão de certificados. É preciso corrigir, pois, o lançamento de atividades acadêmicas, conceitos e resultados, inclusive frequência no e-Campus, é uma atribuição docente. A emissão de certificados de extensão compete à Proexc.” Conforme orientação da DEN

- Verificou-se nos anexos a atribuição indevida de funções próprias de docentes a técnico administrativo - TA em regulamentos feitos no âmbito do curso. A título de exemplo registrou-se abaixo uma das atribuições consideradas não pertinente ao TA registrada em um dos anexos:

- §6º. O coordenador das Atividades Complementares poderá delegar a um técnico administrativo as tarefas de avaliação da documentação e lançamento da AC no e-Campus.

## V – Conclusão

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Turismo, *Campus JK/Diamantina*, atende às normas em vigência para o referido Curso, salvo as situações acima expostas.

Ao Congrad solicitamos que faça a apreciação do PPC, manifestando-se pela sua aprovação ou não.

À consideração superior.



  
*Mônica Fitgerard Bertoldo e Silva Ignacio*  
Pedagoga  
Divisão de Apoio Pedagógico – Diamantina

  
*Sueli Juliana Aguiar Azevedo*  
Técnica em Assuntos Educacionais  
Divisão de Apoio Pedagógico – Diamantina

**EM BRANCO**



*[Faint, illegible text and a signature in the lower center of the page.]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS



## RELATÓRIO

Data: 06/06/2019

Assunto: Análise técnico-pedagógica da proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Turismo, *Campus JK*, da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades – FIH/*Campus JK*, Diamantina.

### I - Introdução

Em cumprimento ao disposto no Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM, a Divisão de Apoio Pedagógico - DAP recebeu a proposta de reestruturação do projeto pedagógico do Curso de graduação em “Turismo”, *Campus JK*, para fins de análise e emissão de relatório a ser encaminhado ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

DADOS DA INSTITUIÇÃO	
Instituição	UFVJM – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.
Endereço	Campus JK - Rod. MGT 367, KM 583, N° 5000 – Alto da Endereço Jacuba
CEP/Cidade	39.100-000 / Diamantina-MG
Código da IES no INEP	596
DADOS DO CURSO	
Curso de Graduação	Turismo
Área de conhecimento	Ciências Sociais Aplicadas
Grau	Bacharelado
Habilitação	Bacharel em Turismo



Modalidade	Presencial
Regime de matrícula	Semestral
Formas de ingresso	Processo seletivo pelo Sistema de Seleção Unificada – SISU/ENEM e Processo Seletivo por Avaliação Seriada – SASI. Processos seletivos internos na forma do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM.
Número de vagas oferecidas	40 vagas/semestre
Turno de oferta	Noturno
Carga horária total	2920 horas
Tempo de integralização	4 anos (8 semestres) 6 anos (12 semestres)
Local da oferta	Campus Diamantina/UFVJM
Ano de início do Curso	2006
Ato de criação, renovação e renovação de reconhecimento do Curso	Ato de Criação: Ata COSUP 229 de 31/12/2006 Ato de Reconhecimento do Curso - Portaria SERES/MEC, nº 120, de 22 de fevereiro de 2007. Ato de Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES/MEC nº 273 de 03/04/2017.

## II- Base Legal de Referência

- **CF/88:** - arts. 205, 206 e 208, na NBR9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, na Lei 13.146/2015, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. *Prevê as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto* - arts. 207 - Princípio da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014: Plano Nacional de Educação 2014/2024 – Meta 12 – Estratégia: 12.7: Assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social. – *Curricularização da Extensão.*

- **Decreto Nº 4.281**, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a *Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.*

- **Decreto Nº 5626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei 10.436, de 24 de abril de 2002. *Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e o Art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.*

- **Lei Nº 9394/96.** *Lei de Diretrizes e Bases da Educação*

- **Lei Nº. 11.788**, de 25 de setembro de 2008. *Dispõe sobre o Estágio de Estudantes.*

- **Lei Nº 12.764**, de 27 de dezembro de 2012. *Dispõe sobre a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.*

- **Resolução CNE/CP Nº. 1**, de 17 de junho de 2004. *Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e Indígena.*

- **Resolução CNE/CES Nº13**, de 24 de novembro de 2006. *Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Turismo e dá outras providências.*

- **Resolução CNE/CP Nº. 2**, de 15 de junho de 2012. *Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.*

- **Resolução CNE/CP Nº. 1**, de 30 de maio de 2012. *Parecer CNE/CP nº 14/2012.- Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.*

- **Resolução CNE/CES Nº 7**, de 18 de dezembro de 2018. *Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências.*

- **Resolução CONAES Nº 01** - de 17 de junho de 2010. *Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE.*

- **Portaria Mec Nº 1.428**, de 28 de dezembro de 2018. *Dispõe sobre a oferta, por Instituições de Educação Superior – IES, de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presencial;*

- **Resolução CONSEPE Nº 5**, de 23 de abril de 2010. *Regulamenta as Atividades Complementares - AACC no âmbito da UFVJM.*

- **Resolução CONSEPE Nº 04**, de 10 de março de 2016. *Institui o NDE nos Cursos de Graduação da UFVJM.*

- **Resolução CONSEPE Nº 17**, de 24 de agosto de 2016. *Revoga, ad referendum do CONSEPE, o art. 5º e parágrafos da Resolução nº 21 CONSEPE, de 25 de julho de 2014 e dá outras providências.*



- **Resolução CONSEPE N° 22**, de 16 de março de 2017. *Estabelece normas para o Trabalho de Conclusão de Curso da UFVJM.*

- **Resolução CONSEPE N° 11**, de 11 de abril de 2019 - *Dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM.*

- **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), aprovado em maio de 2018**, pelo Conselho Universitário da UFVJM, para o quadriênio de 2017/2021.

- **Resolução CONSU N° 19 de 11 de dezembro de 2018 - Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), aprovado em maio de 2018**, pelo Conselho Universitário da UFVJM, para o quadriênio de 2017/2021. - Projeto Pedagógico Institucional-PDI 2017-2021 da UFVJM. Diamantina, MG. 2017, nele inserido o Projeto Pedagógico Institucional - PPI.



### III – Da Reestruturação do Projeto Pedagógico

Os solicitantes apresentam o Projeto Pedagógico do Curso - PPC dizendo da importância que o curso de Turismo da UFVJM possui para o desenvolvimento turístico da região do Vale do Jequitinhonha, notadamente em face de seus desafios. E que afóra as responsabilidades regionais também vêm se preocupando em assegurar condições para que seus egressos atuem nos diferentes cenários turísticos de âmbito nacional e internacional. Esclarecem que desde a sua origem, em 2006, o curso possuía uma inclinação generalista, mas que ao longo dos anos, porém, como é próprio de qualquer processo de desenvolvimento, algumas possibilidades de ênfases foram surgindo, estando contudo atinente à uma formação mais geral e que, em suma, trata-se de um curso cuja vocação é ser, a um só tempo, generalista e global, e sensível aos interesses turísticos locais e regionais atento as tendências do turismo e considerando o contexto regional de inserção do curso.

Afirmam que o atual projeto possui grande proximidade com o projeto de 2012 permitindo, porém maior flexibilização curricular, além de ter se atualizado em relação aos novos conteúdos e formas de ensino; posto que foi a partir da implementação do Projeto Pedagógico do Curso, que o NDE vem elegendo como pauta permanente de reflexão as demandas e desafios que os cursos de Turismo vêm enfrentando em âmbito nacional e, mais pontualmente, os desafios que se apresentam para o Curso de Turismo da UFVJM.

Registram que os debates promovidos pelo NDE, por meio de reuniões semanais, para análise e sistematização das informações utilizaram como referência para se pensar a reformulação do PPC, que ora se apresenta, alguns desafios enfrentados tais como: falta de regulamentação da profissão; dificuldades para inserção em um mercado cada vez mais competitivo e que demanda uma formação cada vez mais ampla; o perfil dos alunos que passam a ingressar na universidade a partir do SISU; a pressão imposta pelo próprio programa de expansão - REUNI- para que a universidade dê uma resposta à sociedade; e os altos índices de evasão.

Dentre as ações concretas implementadas nesse processo de construção o curso destaca: a realização de eventos incluindo a comunidade acadêmica, bem como membros de outras instituições; aplicação de um questionário para todos os egressos do curso, com o objetivo de se compreender os principais desafios enfrentados por esses egressos junto ao mercado de trabalho e quais seriam suas principais demandas para o curso, na atualidade; criação de grupos temáticos, envolvendo todos os docentes do curso, para tratar dos diferentes aspectos a serem abordados pelo PPC e a realização de reuniões semanais para debate e sistematização das informações.

O Projeto Pedagógico apresenta os elementos básicos indicados nas orientações gerais para as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação, a saber: objetivos, perfil do egresso, competências e habilidades, avaliação do processo ensino-aprendizagem e do curso, proposta pedagógica, organização curricular, atividades complementares, os estágios supervisionados e atividades de extensão. Nele encontram-se também registrados os princípios e valores que devem permear a formação ofertada pelo curso, as condições estruturais e os meios necessários para o bom funcionamento do curso e sua organização curricular.

Contempla em seus conteúdos curriculares os seguintes campos do saber, conforme explicitado na Resolução CNE/CES N° 13/2006, que institui as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Turismo e dá outras providências, em seu Art. 5, a saber:

Art. 5º Os cursos de graduação em Turismo deverão contemplar, em seu Projeto Pedagógico e em sua organização curricular, os seguintes campos interligados de formação: (grifos nossos)

I - Conteúdos Básicos: estudos relacionados com os aspectos sociológicos, antropológicos, históricos, filosóficos, geográficos, culturais e artísticos, que conformam as sociedades e suas diferentes culturas;

II - Conteúdos Específicos: estudos relacionados com a Teoria Geral do Turismo, Teoria da Informação e da Comunicação, estabelecendo ainda as relações do turismo com a administração, o direito, a economia, a estatística e a contabilidade, à exceção de domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira; (grifos nossos)

III - Conteúdos Teórico-Práticos: estudos localizados nos respectivos espaços de fluxo turístico, compreendendo visitas técnicas, inventário turístico, laboratórios de aprendizagem e de estágios.

Contudo ao analisarmos o currículo proposto evidenciou-se que o curso vinha funcionando com a ausência de unidades curriculares que atendessem à regulamentação acima grifada e que esta se mantinha na nova proposta.

Havendo ainda na legislação específica do curso - Resolução CNE/CES N° 13/2006 - a clara exigência de desenvolvimento e competências na área de Turismo de diferentes idiomas, conforme registado abaixo :

Art. 4º O curso de graduação em Turismo deve possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades: (grifos nossos)

XIV - domínio de diferentes idiomas que ensejem a satisfação do turista em sua intervenção nos traços culturais de uma comunidade ainda não conhecida; (grifos nossos)

Compreende-se que constando a exigência do domínio de pelo menos uma língua estrangeira no rol de conteúdos específicos, qual seja de cunho obrigatório para a formação específica, este conteúdo deveria ser ofertado como obrigatório no currículo e não como eletivo, pois para o legislador esta não se adequa ao conceito de disciplina complementar da formação do egresso do curso de Turismo, pois sua alocação já indica claramente o seu rol, qual seja UCs classificadas como indispensáveis à habilitação do profissional do curso de Turismo, devendo, portanto ter sua tipologia alocada nos conteúdos específicos.

De onde questionou-se: Como se trabalhará para o desenvolvimento desta competência que prevê que se possibilite não só o domínio de um, mas de vários idiomas?

Após os necessários diálogos para entendimento do que consta determinado em Resolução o curso optou pelo pleno atendimento à norma e pela busca junto ao Conselho de Graduação dos recursos necessários para bem atendê-la.

Ressalte-se que foram observadas na elaboração do documento, as diretrizes propostas pelo Conselho Nacional de Educação, Portarias Normativas em vigência, Diretrizes e Decretos que tratam das seguintes temáticas: Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, Educação em Direitos Humanos, Educação Ambiental, Acessibilidade, Política de Proteção da Pessoa com Transtorno Espectro Autista, Língua Brasileira de Sinais – Libras.

Registre-se ainda, que consta no projeto pedagógico a previsão de migração dos discentes que estão em curso na Turismo, Currículo 2012 para o Currículo 2019\_2, condicionada a aceitação destes, por meio de preenchimento de requerimento de migração.

#### **Ressalvas:**

- Consta registrada a oferta de trinta (30) vagas, contrariando o que consta pactuado com o MEC que é a oferta de quarenta (40) vagas.

Em conversa com a coordenação esta esclareceu que há um processo em tramitação buscando proceder à modificação do quadro de ofertas pactuados, sendo que o curso encaminhou, e consta anexada, cópia de deliberações ocorridas no âmbito da 73ª reunião ordinária da congregação datada de três de junho de 2019, onde consta o item da pauta e o registro da aprovação do encaminhamento da solicitação de modificação da oferta pelo curso de turismo.



- Verificou-se nos anexos a atribuição indevida de funções próprias de docentes a técnico administrativo - TA em regulamentos feitos no âmbito do curso. A título de exemplo registrou-se abaixo uma das atribuições consideradas não pertinente ao TA registrada em um dos anexos:

- §6º. O coordenador das Atividades Complementares poderá delegar a um técnico administrativo as tarefas de avaliação da documentação e lançamento da AC no e-Campus.

## V – Conclusão

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Turismo, *Campus JK/Diamantina*, atende às normas em vigência para o referido Curso, salvo as situações acima expostas.

Ao Congrad solicitamos que faça a apreciação do PPC, manifestando-se pela sua aprovação ou não.

À consideração superior.

  
*Mônica Fitzgerald Bertoldo e Silva Ignácio*  
Pedagoga  
Divisão de Apoio Pedagógico – Diamantina

  
*Sueli Juliana Aguiar Azevêdo*  
Técnica em Assuntos Educacionais  
Divisão de Apoio Pedagógico – Diamantina



**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



**RESOLUÇÃO Nº. xx- CONSEPE, DE xx DE xxxxx DE 2019.**

Aprova reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Turismo - Bacharelado, da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades/FIH/Campus Jk, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou em sua xxxx reunião, realizada em xx/xx/xxx;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Turismo\_bacharelado, da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades/FIH, Campus JK, aprovado pela Resolução CONSEPE nº 10/2012, desta instituição.

**Parágrafo único** – O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Turismo - Bacharelado, reestruturado, contempla os elementos básicos indicados nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso e demais legislações vigentes.

**Art. 2º** As mudanças constantes no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Turismo implicarão na alteração da carga horária total do curso, que passará de 2500 horas (duas mil e quinhentas) horas para 2920 (duas mil novecentas e vinte) horas a serem integralizadas no tempo mínimo de 4 (quatro) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**Art. 3º** O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Turismo, reestruturado, encontra-se anexo a esta Resolução e terá vigência a partir do 2º semestre de 2019.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação pelo CONSEPE, revogada a Resolução CONSEPE nº 10, de 9 de fevereiro de 2012.

Diamantina, xx de xxx de 2019.

Prof. Dr. Gilciano Saraiva Nogueira  
Presidente do CONSEPE/UFVJM.



GOVERNAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR



**EM BRANCO**

1. O presente documento é destinado a ser preenchido pelo interessado em obter o registro de diploma de curso de graduação em nível superior, em conformidade com o disposto no Regulamento de Registro de Diplomas de Graduação em Nível Superior, aprovado pelo Conselho Superior de Educação do Estado do Rio de Janeiro, em 15 de maio de 1964, e suas alterações.

2. O interessado deverá preencher o formulário em duas vias, sendo que a primeira será encaminhada para o Conselho Superior de Educação do Estado do Rio de Janeiro, e a segunda para o órgão de origem do curso.

3. O formulário deverá ser preenchido em letra de forma, com o uso de caneta escura, e entregue em duas vias, sendo que a primeira será encaminhada para o Conselho Superior de Educação do Estado do Rio de Janeiro, e a segunda para o órgão de origem do curso.

4. O formulário deverá ser preenchido em duas vias, sendo que a primeira será encaminhada para o Conselho Superior de Educação do Estado do Rio de Janeiro, e a segunda para o órgão de origem do curso.

5. O formulário deverá ser preenchido em duas vias, sendo que a primeira será encaminhada para o Conselho Superior de Educação do Estado do Rio de Janeiro, e a segunda para o órgão de origem do curso.

6. O formulário deverá ser preenchido em duas vias, sendo que a primeira será encaminhada para o Conselho Superior de Educação do Estado do Rio de Janeiro, e a segunda para o órgão de origem do curso.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Conselho de Graduação - CONGRAD  
Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CONSEPE



**ENTRADA E SAÍDA DE DOCUMENTOS NA DAP: Curso de Graduação em TURISMO**

TIPO DE DOCUMENTO	ENTRADA	ATIVIDADES	SAÍDA	DESTINO
Solicitação de orientação quanto ao plano de transição curricular	16/10/2018	Modelo de plano de transição encaminhado à coordenação	16/10/2018	Coordenação do Curso
Entrada do PPC na DAP para análise	05/11/2018	Em análise		DAP
Entrada do PPC na DAP para análise	13/11/2018	Em análise		DAP
Devolutiva para o Curso		PPC e relatório de análise	26/11/2018	CURSO
Reunião do Curso		Reunião com NDE/Colegiado e Docentes do Curso	04/12/2018	CURSO
Retorno do PPC à DAP	08/03/2019	Em análise		DAP
Devolutiva para o Curso	01/04/2019	PPC e relatório de análise		CURSO
Reunião com Coordenação do Turismo	29/04/2019	Reunião para tratar do plano de transição		DAP
Retorno do PPC à DAP	09/05/2019	Análise do Plano de Transição do Curso		DAP
Devolutiva para o Curso		Encaminhamento do PPC ao Curso	14/05/2019	Curso
Retorno do PPC à DAP		PPC com apontamentos	27/05/2019	Curso
Devolutiva do PPC para o Curso	31/05/2019	Em análise		
Retorno do PPC à DAP		PPC com apontamentos	04/06/2019	DAP
Retorno do PPC à DAP	06/06/2019	Encaminhado à DEN	06/06/2019	DEN

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rubrica:





DELIBERAÇÕES

73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO - 2019

**Data:** 03/06/2019

**Início da reunião:** 14:40

**Término:** 16:35

**Secretária interina:** Maria Prisilina de Souza

**1- Aprovação de ata: 1.1 Ata da 73ª Reunião Ordinária da Congregação FIH ocorrida dia 06 de maio de 2019.**

**Encaminhamento:** votar a ata.

**Votação:** 9 votos a favor e 4 abstenções.

**2.1 Ofício 31 Turismo/2019 de 14 de maio de 2019. Solicitante: Coordenação do Turismo. Assunto: Redistribuição da docente Juliana Medaglia Silveira. 2.2 Memorando 436/2019/GAB de 07 de maio de 2019. Solicitante: Gabinete da Reitoria. Assunto: Redistribuição da docente Juliana Medaglia Silveira.**

**Encaminhamento:** Votação pelos favoráveis à aprovação da redistribuição da docente Juliana Medaglia Silveira, após apresentação da demanda pelo coordenador do curso de Turismo, Guilherme Varajão.

**Votação:** 12 votos a favor e 2 abstenções

**Prof. Lúcio Moura** propõe a inversão do ponto de pauta 2.4 - Ofício coordenação do Curso de Turismo - Inversão aprovada por unanimidade.

**2.4 Ofício Coordenação do Curso de Turismo 35 de 27 de maio de 2019. Solicitante: Coordenação do Turismo. Assunto: Alteração do número de vagas semestrais oferecidas pelo curso de Turismo.**

**Prof.ª Adna Candido de Paula** solicita o registro de sua manifestação em ata.

**Encaminhamentos:** 1) convidar o pesquisador institucional, Fabiano Aoki, para participar de uma reunião extraordinária da Congregação da FIH a ser realizada em 11/06 (terça-feira), conforme disponibilidade de agenda do servidor. Pauta da reunião: Memorando 278/2019-PROGRAD. 2) Votar a solicitação do curso de Turismo pela alteração de vagas semestrais oferecidas de quarenta vagas para trinta.

**Votação:** encaminhamentos aprovados por unanimidade.

**Prof. Lúcio Moura** propõe a inversão do ponto de pauta 2.6 - Assunto: Licença capacitação do servidor Fábio Leal Fonseca - Inversão aprovada por unanimidade.

**2.6 Memorando 03/2019. Assunto: Licença capacitação do servidor Fábio Leal Fonseca de 24/06/2019 a 23/07/2019. Solicitante: Coordenação do curso de Pedagogia.**

74  
Moura



## DELIBERAÇÕES

### 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO - 2019

**Encaminhamento:** aprovar a solicitação de Licença capacitação do servidor Fábio Fonseca, conforme apresentação pela coordenadora do curso de Pedagogia, Thamar Kalil de Campos Alves.

**Votação:** aprovado por unanimidade

#### **2.3 Ofício Coordenação do Curso de Turismo 34 de 24 de maio de 2019.**

**Solicitante: Coordenação de Turismo. Assunto: Seguro contra acidentes pessoais para discentes.**

**Encaminhamento:** aprovar o rol de unidades curriculares apresentadas pelo curso de Turismo.

**Votação:** aprovado por unanimidade. **Prof. Lúcio Moura** propõe a inversão do ponto de pauta 2.6 - Assunto: Licença capacitação do servidor Fábio Leal Fonseca - Inversão aprovada por unanimidade.

#### **2.5 Rol de Unidades Curriculares do Curso de Licenciatura em Geografia que possuem previsão de atividades em campo e/ou com risco extraordinário; Responsabilidade técnica vinculadas a demanda do curso de Geografia.**

**Encaminhamento:** aprovar o rol de unidades curriculares apresentadas pelo curso de Geografia

**Votação:** aprovado por unanimidade

**Prof. Lúcio Moura** propõe a inclusão do item de pauta 2.7 - Assunto: Indicação de chapa para compor a lista tríplice para escolha da nova direção da FIH. Sugere que a indicação seja considerada os mais antigos na Congregação. Inclusão aprovada por unanimidade.

#### **2.7 Lista tríplice para direção da FIH.**

**Encaminhamento:** aprovar a indicação dos professores Marcelino Santos de Moraes (diretor) e Guilherme Varajão (vice-diretor) para comporem a cédula de votação como terceira chapa para escolha da direção da FIH 2019-2023. **Votação:** 14 votos a favor e 2 abstenções



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE APOIO PEDAGÓGICO  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)    [dap@ufvjm.edu.br](mailto:dap@ufvjm.edu.br)



Memorando nº59/2019/DAP/DEN/PROGRAD

Diamantina, 06 de junho de 2019.

À Sua Senhoria, a Senhora,  
Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela  
Diretora de Ensino/DEN/PROGRAD

**Assunto: Encaminha Processo de Análise do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Turismo\_2019\_2**

Encaminhamos a V. S<sup>a</sup> o Processo de Análise do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Turismo\_2019\_2, Campus JK, protocolado sob o nº 23086.004929/2018-48, para as devidas providências.

Atenciosamente;

Mônica Fitzgerald Bertoldo e Silva Ignácio

Pedagoga

Divisão de Apoio Pedagógico – Diamantina

Sueli Juliana Aguiar Azevedo

Técnica em Assuntos Educacionais  
Divisão de Apoio Pedagógico – Diamantina

À Prograd,  
solicito inserir  
na pauta do  
longrad.

06/06/19  
18h



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.



Faint, illegible text line.

Faint, illegible text line.

Faint, illegible text block.

Faint, illegible text block.

**EM BRANCO**

Faint, illegible text block.

Faint, illegible text block.

Handwritten notes in the bottom left corner, including the number '1221'.

C

C



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM

FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES – FIH

CURSO DE TURISMO



Of. Coordenação do Curso de Turismo nº 035

em: 27 de maio de 2019

A Vossa Senhoria, o Senhor  
Prof. Lucio do Carmo Moura, Diretor da FIH  
C/c Sra. Marcela M Alcântara, da Secretaria da FIH

**Assunto: Alteração do número de vagas semestrais oferecidas pelo Curso de Turismo.**

Prezado prof. Dr. Lúcio do Carmo Moura,

Com cordiais cumprimentos, venho respeitosamente solicitar que seja discutida em Congregação a alteração do número de vagas oferecidas semestralmente pelo Curso de Turismo.

Conforme deliberado em reuniões do Núcleo Docente Estruturante e Colegiado do Curso de Turismo, pretende-se a partir de 2019/2 ofertar 30 vagas semestrais, ao invés das atuais 40 vagas. Esta mudança está alinhada à alteração do Projeto Político Pedagógico que tramita nos conselhos superiores. Neste projeto, houve o detalhamento das atividades práticas e visitas técnicas (trabalhos de campo) não contabilizadas no projeto anterior – cujas logísticas e execuções dependem de menor número de discentes por turma. Este expediente somente foi possível ser cumprido até a presente data devido à baixa ocupação que o curso apresentou nos últimos anos e à significativa evasão - o que também gerou elevado índice de vagas ociosas.

O Curso de Turismo, quando criado em 2006, possuía a oferta semestral de 30 vagas. Com a migração para o Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, essa oferta passou a ser 40, que foi mantida até os dias atuais, mesmo após desmembramento do BHU em 2012. Não obstante, esclarecemos que, mesmo com a redução de vagas, será possível manter a RAP (Relação Aluno por Professor) recomendada pelo MEC – considerando um cenário de ocupação da maior parte das vagas e diminuta evasão - metas e estratégias estabelecidas pelo novo PPC.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Guilherme Fortes D. C. Varajão  
Coordenador do Curso de Turismo



REGISTRATION NO. 1234567890  
1234567890 - 1234567890

REGISTRATION NO. 1234567890

### CURSO DE FORMACAO

Handwritten signature and initials in a circle.

Este curso de formacao tem como objetivo principal a qualificacao dos participantes...

Para mais informacoes, consulte o site da organizacao...

O curso sera realizado em modalidade presencial...

Local de realizacao: Rua das Flores, 1234 - Centro - Curitiba/PR

As inscricoes comecam a partir de hoje...

Este curso e destinado a todos os interessados em adquirir conhecimentos...

**EM BRANCO**

Para garantir a qualidade do curso, selecionamos os melhores profissionais...

Contato: (41) 3333-3333

Organizado por: Instituto de Desenvolvimento Profissional



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES- FIH



Ofício nº. 55 /FIH/2019

Diamantina, 11 de junho de 2019.

77  
*[Handwritten signature]*

A Sua Senhoria, o Senhoria  
Prof. Dr. Guilherme Fortes D. C. Varajão  
Coordenador do Curso de Turismo

**Assunto: deliberação da Congregação sobre a solicitação de alteração do número de oferta de vagas semestrais do curso de Turismo.**

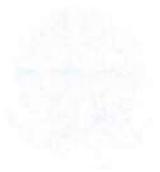
Prezado Senhor,

Informamos que a Congregação da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades em sua 73ª reunião ordinária realizada em 3 de junho de 2019, ao apreciar a solicitação via Ofício da Coordenação do Curso de Turismo nº 35, de 27 de maio de 2019, **aprovou, por unanimidade**, a alteração da oferta de 40 vagas semestrais oferecidas pelo Curso para 30 vagas a partir de 2019/2.

Atenciosamente.

*[Handwritten signature]*

**Prof. Dr. Lúcio do Carmo Moura**  
Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades – FIH



GOVERNAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

RECEBIMOS DE VOS

1954

Handwritten initials and signature

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

**EM BRANCO**

RECEBIMOS DE VOS

Handwritten signature

RECEBIMOS DE VOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM

FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES – FIH

CURSO DE TURISMO



Of. Coordenação do Curso de Turismo nº 038

em: 15 de junho de 2019

À Vossa Senhoria, a Senhora  
Profª. Dra. Leida Calegário de Oliveira  
Pró-Reitora de Graduação / UFVJM

C/c  
Prof. Dr. Lucio do Carmo Moura  
Diretor da FIH / UFVJM

Assunto: Encaminha Projeto Pedagógico do Curso de Turismo ao CONSEPE, uma vez atendidas as ressalvas do CONGRAD.

Prezada professora,

Com destacados cumprimentos, encaminhamos em anexo o Projeto Pedagógico do Curso de Turismo ao CONSEPE. Esclarecemos que foram atendidas as ressalvas, deliberadas pelo CONGRAD no dia 10 de junho, explicitadas pelo Memorando nº24/2019 CONGRAD.

Houve redução da carga horária das atividades curriculares de extensão, que passaram a ter 292 horas. Foram retiradas as atribuições aos técnicos administrativos que cabem aos docentes.

A redução do número de vagas ofertadas semestralmente pelo curso, aprovada pela CONGREGAÇÃO da FIH, será encaminha pela secretaria/direção desta unidade para ser apreciada pelo CONSEPE e CONSU, concomitantemente à deliberação sobre o PPC.

Reiteramos nossos votos de estima e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Prof. Dr. Guilherme Fortes D. C. Varajão  
Presidente do Colegiado do Curso de Turismo  
Coordenador do Curso de Turismo

Recebi primeira via em 25 / 06 / 2019  
Flávia Apocada

THE BOARD OF DIRECTORS  
OF THE COMPANY

RESOLUTION NO. 1000

RESOLUTION

WHEREAS...

...

...

...

...

...

...

**CONFIDENTIAL**

...

...

...

...

...

...

...

Memorando nº 024/2019 – CONGRAD/UFVJM

Diamantina, 11 de junho de 2019

À Sua Senhoria, o Senhor,  
**Prof. Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajão**  
Coordenador do Curso de Turismo da FIH/UFVJM



C/C  
**Prof. Lúcio do Carmo Moura**  
Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades da UFVJM

**Assunto:** encaminha Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Turismo 2019/2 e solicita providências.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunico que foi aprovado na 51ª reunião do Conselho de Graduação - Congrad, realizada em 10/06/2019, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Turismo 2019/2, **com ressalvas**.

O Congrad aprovou o projeto com as seguintes ressalvas que deverão ser adequadas:

- redução da carga horária exigida de extensão para 10% da carga horária total do curso;
- retirar atribuição para Técnico Administrativo de funções que são inerentes aos docentes;
- encaminhar documento ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – Consepe e Conselho Universitário – Consu, solicitando redução do número de vagas de quarenta (40) para trinta (30) por semestre.

Encaminho, em anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Turismo e solicitamos que o retorno se dê o mais breve possível, de modo a tentarmos inseri-lo, caso todas as adequações tenham sido feitas, na pauta da próxima reunião do Consepe..

Respeitosamente,

  
**Prof.ª Leida Calegario de Oliveira**  
Presidente do Congrad/UFVJM



**EM BRANCO**

President of the University of Johannesburg

**Re: Fwd: PPC do Turismo para deliberação do CONSEPE**

pro\_reitor\_prograd@ufvjm.edu.br

Para: "Curso de Turismo" <turismo@ufvjm.edu.br>

Cc: "Divisão de Apoio Pedagógico" <dap@ufvjm.edu.br>, den@ufvjm.edu.br

Prezado prof Guilherme

bom dia.

Envio informações quanto à falta de documento no processo 23086.004929/2018-48, especificamente o memorando Congrad nº 024/2019, que se encontrava na página 76 do referido processo.

Fico no aguardo.

Atenciosamente,

Profa. Leida Calegário de Oliveira  
Pró-Reitora de Graduação da UFVJM



24 de junho de 2019 18:19, [den@ufvjm.edu.br](mailto:den@ufvjm.edu.br) escreveu:

Prezada Leida,

Boa tarde.

Após análise dos documentos encaminhados a compreensão da Diretoria de Ensino é de que o Curso cumpriu as ressalvas apontadas pelo Congrad para correção do PPC e envio ao Consepe. No que tange à carga horária de extensão, foi ajustada para 292h ao invés das 300h previstas anteriormente. Sendo a carga horária do curso 2912h, compreendo que atende pela aproximação.

Quanto às ressalvas sobre as atividades docentes, anteriormente atribuídas aos técnicos, também entendo que foi modificado a contento, visto que a redação atual indica a responsabilidade do docente, explicitando que os técnicos poderão auxiliar. Essa observação da Diretoria de Ensino também foi enviada à DAP em mensagem anterior.

E quanto à redução de vagas, está condicionada à aprovação pelo Consu, tendo o coordenador tomado providência de solicitar que a Direção da FIH encaminhe para deliberação pelo Conselho Superior.

Nesse sentido, a Diretoria de Ensino é favorável ao encaminhamento do PPC ao Consepe.

Atenciosamente,

Ana Paula de F. C. Vanzela  
Diretora de Ensino/Prograd

----- Mensagem Encaminhada -----

De: [pro\\_reitor\\_prograd@ufvjm.edu.br](mailto:pro_reitor_prograd@ufvjm.edu.br)

Para: [den@ufvjm.edu.br](mailto:den@ufvjm.edu.br)

CC: "Coordenação do Curso de Turismo" <[turismo@ufvjm.edu.br](mailto:turismo@ufvjm.edu.br)>

Recebida: 24 de junho de 2019 18:00

Assunto: Fwd: PPC do Turismo para deliberação do CONSEPE

Prezada Ana Paula

Como está?

Segue PPC do curso de Turismo para apreciação.

Fico no aguardo.

Atenciosamente,

Profa. Leida Calegário de Oliveira  
Pró-Reitora de Graduação da UFVJM



----- Mensagem Encaminhada -----

De: [prograd@ufvjm.edu.br](mailto:prograd@ufvjm.edu.br)

Para: "Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD" <[pro\\_reitor\\_prograd@ufvjm.edu.br](mailto:pro_reitor_prograd@ufvjm.edu.br)>

Recebida: 24 de junho de 2019 16:28

Assunto: Fwd: PPC do Turismo para deliberação do CONSEPE

[Responda à nossa pesquisa de satisfação. Clique aqui e avalie o nosso atendimento.](#)

----- Mensagem Encaminhada -----

De: "Coordenação do Curso de Turismo" <[turismo@ufvjm.edu.br](mailto:turismo@ufvjm.edu.br)>

Para: "Leida Calegario de Oliveira" <[leida@ufvjm.edu.br](mailto:leida@ufvjm.edu.br)>, [prograd@ufvjm.edu.br](mailto:prograd@ufvjm.edu.br), "Divisão de Apoio Pedagógico" <[dap@ufvjm.edu.br](mailto:dap@ufvjm.edu.br)>, [den@ufvjm.edu.br](mailto:den@ufvjm.edu.br)

CC: [luciomouratim@gmail.com](mailto:luciomouratim@gmail.com), "Virginia Martins Fonseca" <[profvirginiaufvjm@gmail.com](mailto:profvirginiaufvjm@gmail.com)>, "meirelle Loredo" <[secretariaturismoufvjm@gmail.com](mailto:secretariaturismoufvjm@gmail.com)>

Recebida: 24 de junho de 2019 15:54

Assunto: PPC do Turismo para deliberação do CONSEPE

Prezada professora Leida, boa tarde.

Reenvio, em anexo, os documentos relativos ao processo do PPC do Turismo, atendidas as ressalvas do CONGRAD, acompanhados da deliberação da FIH sobre a redução de vagas.

Peço encarecidamente que seja estudada a possibilidade de discutir esse assunto na 129ª Reunião Ordinária do CONSEPE, no dia 27/06/2019.

Agradeço de antemão o apoio dispensado a este pleito.

Att

Guilherme Varajão

Coordenação do Curso de Turismo

Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - FIH

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

Campus JK - Diamantina/MG



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA MG

<http://prograd.ufvjm.edu.br> [prograd@ufvjm.edu.br](mailto:prograd@ufvjm.edu.br)



Memorando nº 037/2019 – CONGRAD/UFVJM

Diamantina, 25 de junho de 2019

Sua Magnificência, o Senhor  
**Prof. Gilciano Saraiva Nogueira**  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE/UFVJM

**Assunto:** encaminha Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Turismo- vigência 2º semestre de 2019, Processo nº 23086.004929/2018-48, solicita providências.

Magnífico Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunico que foi aprovado na 51ª reunião do Conselho de Graduação-Congrad, realizada em 10/06/2019, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Turismo/UFVJM - vigência 2º semestre de 2019.

Na oportunidade, solicito aprovação *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, de modo a tomarmos as medidas cabíveis para cadastramento da estrutura curricular no e-Campus em tempo hábil para inserção do plano de ofertas e disponibilização dos planos de ensino aos discentes dentro do prazo previsto pela legislação brasileira.

Esclarecemos que o curso de Turismo solicita redução do número de vagas ofertadas no curso, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) vagas semestrais, o que foi aprovado pela Congregação da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, conforme Of.Coordenação do Curso de Turismo nº 035, de 27 de maio de 2019, e Ofício nº 55/FIH/2019, de 11 de junho de 2019, respectivamente. Essa solicitação deverá ser também apreciada pelo Conselho Universitário, tão logo haja o despacho do Consepe.

Respeitosamente,

  
**Prof.ª Leida Calegário de Oliveira**  
Presidente do Congrad /UFVJM

*Aprovado ad referendum do CONSEPE  
pelos motivos expostos pelo PROGRAD  
Dia, 25/06/2019  
Rodrigues*

**Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues**  
Vice-Reitor / UFVJM  
No Exercício da Reitoria



UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



Coimbra, 26 de Junho de 2014

Às Senhoras e Senhores  
Membros do Conselho de Regentes  
da Faculdade de Ciências e Letras  
da Universidade de Coimbra

Assunto: Proposta de criação de um curso de licenciatura em História Regional  
e de mestrado em História Regional, a ser desenvolvido no âmbito do curso de licenciatura em História Regional e de mestrado em História Regional.

Ex. mo Sr. Presidente

Com referência ao relatório do Conselho de Regentes da Faculdade de Ciências e Letras da Universidade de Coimbra, de 20 de Junho de 2014, e ao parecer do Conselho de Regentes da Faculdade de Ciências e Letras da Universidade de Coimbra, de 20 de Junho de 2014, sobre a proposta de criação de um curso de licenciatura em História Regional e de mestrado em História Regional, a ser desenvolvido no âmbito do curso de licenciatura em História Regional e de mestrado em História Regional.

Em conformidade com o disposto no artigo 1.º do Regulamento do Conselho de Regentes da Faculdade de Ciências e Letras da Universidade de Coimbra, de 20 de Junho de 2014, e no artigo 1.º do Regulamento do Conselho de Regentes da Faculdade de Ciências e Letras da Universidade de Coimbra, de 20 de Junho de 2014, aprova-se a criação de um curso de licenciatura em História Regional e de mestrado em História Regional, a ser desenvolvido no âmbito do curso de licenciatura em História Regional e de mestrado em História Regional.

**EM BRANCO**

Esta proposta foi aprovada pelo Conselho de Regentes da Faculdade de Ciências e Letras da Universidade de Coimbra, em 20 de Junho de 2014, e pelo Conselho de Regentes da Faculdade de Ciências e Letras da Universidade de Coimbra, em 20 de Junho de 2014.

Respeitosamente,

*[Signature]*  
Presidente do Conselho de Regentes  
da Faculdade de Ciências e Letras

*Aprovado pelo Conselho de Regentes da Faculdade de Ciências e Letras da Universidade de Coimbra, em 20 de Junho de 2014.*

Faculdade de Ciências e Letras  
Universidade de Coimbra